



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.513

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
 Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Indústria Comércio e Mineração

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
 Da Fundação Nacional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS E EXTRATO DE CONVÊNIO
 Do Hospital de Clínicas Gaspar Viana

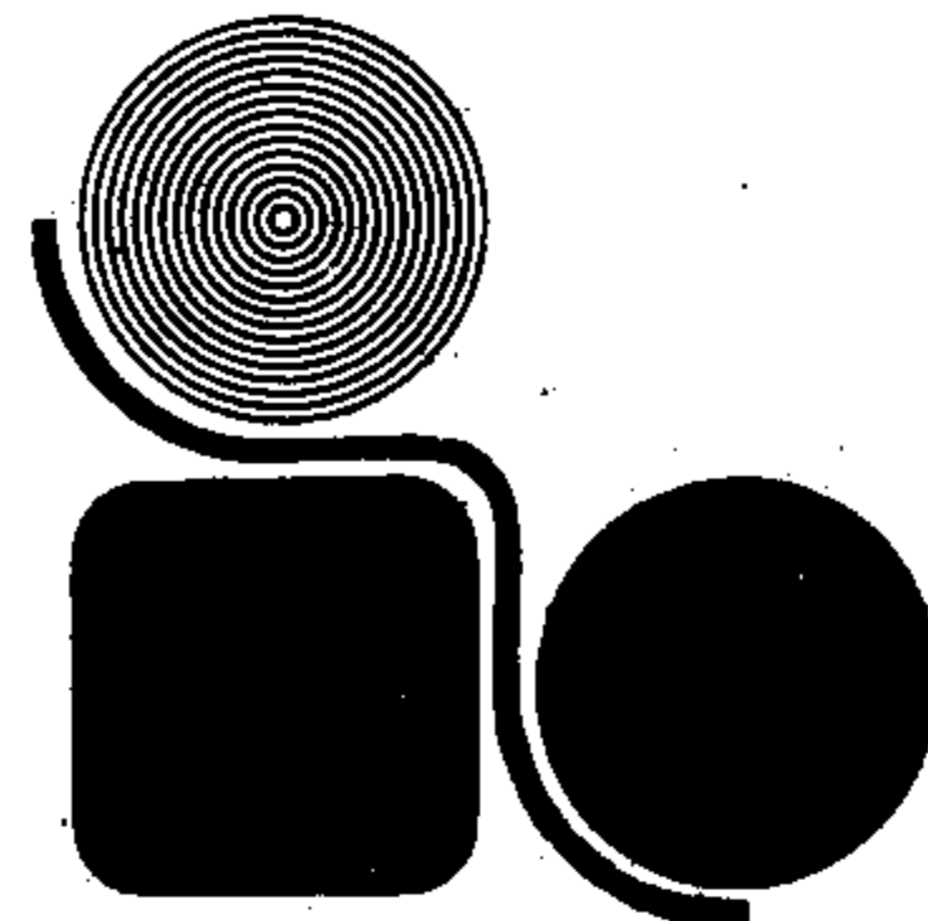
BOLETINS
 Da Justiça Federal

ATAS
 De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
 24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NILDA LAMEIRA DE SOUZA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de Oeiras do Pará, Código GEP-DAS-0112, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 11.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072761-3

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNADO ANTÔNIO MARTINS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072762-6

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AGRIPINO AYRES MENDONÇA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Ourém, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072768-2

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 8º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072807-5

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretora do Centro Regional de Saúde Pública da 12ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072822-9

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO MARTINS RAMOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública da 6ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072823-7

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALDENOR GOMES DE SOUZA GAMA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Organização do 9º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072815-6

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AVELINA CORRÊA CUNHA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de

Coordenadora do Grupo de Trabalho e Supervisão, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072831-6

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARNOLDO RODRIGUES SANTOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS, Tipo II, de Tailândia, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072833-0

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, do cargo em comissão de Chefe da UBS IV de Gurupá, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a contar de 04.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072877-5

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BIVANILDA ALENCAR DA SILVA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS Tipo IV de São Domingos do Capim, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública de 25.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072895-5

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II de Icoaraci, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072711-7

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo IV de Moju, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072710-9

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARILENE DANTAS DA VEIGA CABRAL, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II da Cidade Nova VI, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072742-7

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Nomear, FABIANO MIGUEL PASTANA PENA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II Almirante Barroso, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072755-3

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, ANTONIO MARTINS RAMOS, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública - 12ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072855-5

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, AVELINA CORREA CUNHA, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0072849-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA MELO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS - Tipo II do Satélite, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 08.03.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0072878-4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 108/93-CMG, DE 13 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado entre a Governadoria do Estado e o servidor ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Governador, a partir de 01 de agosto de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de julho de 1993

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0072795-8

PORTARIA Nº 109/93-CMG, DE 14 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor ANTONIO REIMÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Residência Governamental, no período de 20.07.1993 a 20.08.1993.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 1993

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 1993

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0072778-5 (G. Reg. nº 47918)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1657 DE 13 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, de acordo com os arts. 52, Item II, § 1º, alínea "b", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, arts. 45, §§ 9º, 10 e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1617/93, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º sargento PM RG 15915, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE ARAUJO, MF 3365468/018, pertencente ao 3º Batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

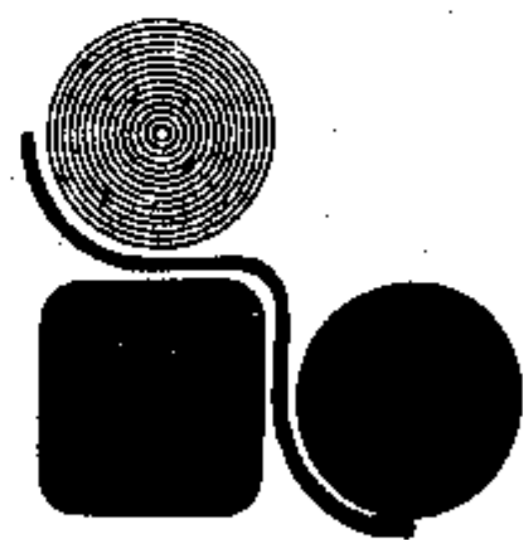
CP93/0072352-8

PORTARIA Nº 1658 DE 13 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, Decreto nº 1617/93 e arts. 45, §§ 9º, 10 e 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	CR\$- 1.815.440,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$- 5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro.....	CR\$- 997.510,00
Preço por página.....	CR\$-197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	CR\$- 111.388,00
FOTOLITO: (centímetro).....	CR\$- 39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

II e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAFM RG 3904, JOSÉ MENDES, MF 3371603-010, pertencente ao efetivo do 5º batalhão da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0072870-9

RESUMO DE PORTARIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR

- Port. nº 266 de 13.07.93 - Formalizar a designação do servidor João da Mata Pereira Muniz, mat. nº 0001015-016, Administrador, para substituir no Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio GEP-DAS-011.4, no período de 05.07 a 03.08.93. CP93/0072854-7

- Port. nº 267 de 13.07.93 - Formalizar a designação do servidor José Raimundo Leite Leão, mat. nº 0000957-010, Ag. Administrativo, para substituir na Função Gratificada cada FG-4 de Coordenador, no período de 05.07 a 03.08.93. CP93/0072846-6

DISPENSAR

- Port. nº 268 de 15.07.93 - Dispensar a servidora Georgete Nazare Casemiro Pampolha, mat. nº 0000728-018, Administradora, da Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 01.07.93.

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
(G. Reg. 47-917)
CP93/0072845-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**EDITAL Nº 070/93
(Processo nº 932283-00)**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MANOEL MARIANO LEAL MENDES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; O SR. MANOEL MARIANO LEAL MENDES, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 932283-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELÉM, 08 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE CP93/0071440-6

**EDITAL Nº 071/93
(Processo nº 903233-00)**

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOSÉ EDVALDO PRATA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II, e 161, II, DO CITADO REGIMENTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ACORDÃO Nº 3.610, DE 03.06.93, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSÉ EDVALDO PRATA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 21.803.138,95 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO (CENXA VOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, RELATIVA A REMUNERAÇÃO RECEBIDA A MAIOR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A KREMESSA A ESTE TRIBUNAL DO DEPOSITO BANCÁRIO E DO DO TM-1 RESPECTIVO.

BELÉM, 08 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE CP93/0071441-4

**EDITAL Nº 072/93
(Processo nº 921745-00)**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO SR. RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS

(3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01.04 A 31.12.92, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 921745-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE GABINETE.

BELÉM, 09 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE CP93/0071449-0

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 545/93-DP-G Em 05 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder duas (02) diárias no valor de CR\$ 3.511.764,00 (três milhões quinhentos onze mil setecentos sessenta quatro cruzeiros), no elemento 3111.2 à Signatária, matrícula nº 3082911-011, a fim de viajar até o Município de Tucuruí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072825-3

PORTARIA Nº 546/93-DP-G Em 05 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder duas (02) diárias no valor de CR\$ 2.926.470,00 (dois milhões novecentos vinte seis mil quatrocentos setenta e sete cruzeiros), no elemento 3111.2 ao Defensor Público CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, a fim de viajar até o Município de Tucuruí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072817-2

PORTARIA Nº 547/93-DP-G Em 05 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder duas (02) diárias no valor de CR\$ 2.926.470,00 (dois milhões novecentos vinte seis mil quatrocentos setenta e sete cruzeiros), no elemento 3111.2 ao motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar até o Município de Tucuruí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072809-1

PORTARIA Nº 548/93-DP-G Em 05 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zeladoria do Órgão, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 1110402040132.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120; no mês de julho, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072841-5

PORTARIA Nº 549/93-DP-G Em 05 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder férias à Auxiliar Administrativa TÂNIA MARIA GUIMARÃES CULMAR, matrícula nº 5313554-015, referente ao período aquisitivo 01/06/92 a 01/06/93, para serem gozadas de 05/07 a 03/08/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072833-4

PORTARIA Nº 555/93-DP-G Em 06 de julho de 1993
RESOLVE: Designar o Defensor Público FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, matrícula nº 5459680-010, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Defensoria Pública no período de 07 a 08 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072808-3

PORTARIA Nº 556/93-DP-G Em 07 de julho de 1993
RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a apresentação do Relatório Final por parte da Comissão de Sindicância, Instituída pela Portaria nº 393/93-DP-G.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072832-5

PORTARIA Nº 557/93-DP-G Em 07 de julho de 1993
RESOLVE: Conceder 05 (cinco) diárias no valor de CR\$ 6.401.690,00 (seis milhões quatrocentos um mil seiscentos noventa e sete cruzeiros) no elemento 3111.2, ao Defensor Público JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 3083250-016, a fim de viajar até o Município de Itupiranga.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0072872-5

PORTARIA Nº 558/93-DP-G Em 07 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder cinco (05) diárias no valor de CR\$... 6.401.690,00 (seis milhões quatrocentos um mil seiscentos noventa e dois cruzeiros), no elemento 3111.2 ao motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar até o Município de Itupiranga.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072857-1

PORTARIA Nº 559/93-DP-G Em 08 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Órgão, no valor de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 111040204013-2179 e 3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de julho, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072865-2

PORTARIA Nº 562/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Revogar as Portarias nºs 017/88 DP-G, de 30/08/88 e a 550/93-DP-G, de 06/07/93, publicada no DOE nº 27.506, de 08/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072873-3

PORTARIA Nº 563/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Designar a servidora MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, matrícula nº 3084108-011, para o Cargo de Secretária do Gabinete da Procuradora - FG-04.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072881-4

PORTARIA Nº 564/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Revogar as Portarias nºs 386/90-DP-G, de 20/08/90 e a 551/93-DP-G, de 06/07/93, publicada no DOE nº 27.506, de 08/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072889-0

PORTARIA Nº 565/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Designar a servidora JANE MARIA LIMA CASTELO BRANCO, matrícula nº 5038936-022, para o Cargo de Secretária da Diretoria da Defensoria do Interior - FG-04.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072840-7

PORTARIA Nº 566/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Revogar as Portarias nºs 396/90-DP-G, de 23/08/90 e a 552/93-DP-G, de 06/07/93, publicada no DOE nº 27.506, de 08/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072824-5

PORTARIA Nº 567/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Designar a servidora KATIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº 5038588-019, para o Cargo de Secretária da Corregedoria da Defensoria Pública - FG-03.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072816-4

PORTARIA Nº 568/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder licença à gestante à Agente de Portaria IVANETI DE SOUZA GOMES, matrícula nº 3085341-011, para ser gozada de 05/07 a 01/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072848-2

PORTARIA Nº 569/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder três (03) diárias no valor de CR\$2.743.581,00 (dois milhões setecentos quarenta e três mil quinhentos oitenta e dois cruzeiros), no elemento 3111.2, ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de Mãe do Rio, para participar do Tribunal do Juri.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072856-3

PORTARIA Nº 570/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder férias ao Auxiliar de Administração RUBEN HERBERT TAVARES, matrícula nº 5361389-019, referente ao período aquisitivo 16/07/92 a 06/07/93, para serem gozadas de 02 a 31/08/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072885-5

PORTARIA Nº 571/93-DP-G Em 12 de julho de 1993
RESOLVE : Designar a Datilógrafa MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 5413605-014, para substituir o Chefe da Divisão de Material, no período de 02 a 31/08/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072897-3

PORTARIA Nº 572/93-DP-G Em 13 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, ao Defensor Público CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, no valor de CR\$ 1.026.100,00 (um milhão vinte e seis mil e cem cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 111040204013-3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de julho, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072864-4

PORTARIA Nº 573/93-DP-G Em 14 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder férias ao Auxiliar de Administração IVAN SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863-010, referente ao período aquisitivo 17/02/92 a 16/02/93, para serem gozadas de 02/08 a 01/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072880-6

PORTARIA Nº 574/93-DP-G Em 14 de julho de 1993
RESOLVE : Conceder licença especial de sessenta dias à Defensora Pública MARLENE DA COSTA LIMA, matrícula nº 5000092-017, referente ao período aquisitivo 04/05/87 a 30/05/92, para ser gozada de 01/09 a 31/10/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0072888-1

PORTARIA Nº 575/93-DP-G Em 14 de julho de 1993
RESOLVE : Designar o Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3084132-017, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Defensoria Pública no período de 16 a 30 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral (G.Reg.47.916) CP93/0072793-1

PORTARIA Nº 576/93-DP-G Em 14 de julho de 1993
RESOLVE : Designar o Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3084132-017, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Defensoria Pública no período de 16 a 30 do corrente mês e ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral (G.Reg.47.916) CP93/0072793-1

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Laurimar dos Santos Rodrigues (em exercício)

EXEQUENTE DO DIA 28/06/93
 DESPACHO EM PROCESSO:
 RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 93.1449-8
 Repte.: LEGAR CENTRO LTDA
 Adv.: Dra. Dilma Pereira Batista

DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inaugural do presente incidente, determinando a imediata liberação do veículo já mencionado, devendo o mesmo ser entregue à sua legítima proprietária, por sua representante legal, observadas as cautelas de estilo. Expeça-se o competente alvará. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA:
 AÇÃO FORMAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 93.1318-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar

Réus: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA E SILVA, FRANCISCO GONÇALVES LINS e LAURY RODRIGUES PEREIRA

Adv.: Drs. Inezivaldo Costa, Lígia Paula de Oliveira e Valmir Bandeira, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, tendo analisado os autos com as recomendações do art. 37 da Lei Especial, julgo parcialmente procedente a pretensão deduzida no vestibular acusatória, condenando CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, FRANCISCO GONÇALVES LINS e LAURY RODRIGUES PEREIRA às penas dos arts. 13, § 1º, item I, e 14 c/c o 18, item I, da Lei nº 6.368/76... Recomendem-se os réus na prisão em que se encontram. Transitada em julgado a presente decisão, lance-se os nomes dos réus no rol dos culpados, remetendo-se os autos ao Juízo das Execuções para os devidos fins. Encaminhem-se ao Ministério Público Federal cópias autênticas dos termos de interrogatórios e reinterrogatórios dos acusados, como requerido em sua manifestação final. Sem honorários advocatícios. Custas pelas sentenças. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXEQUENTE DO DIA 29/06/93
 DESPACHOS EM PROCESSOS:
 EXECUÇÕES - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.12877-5
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Max D'Oliveira

Exodo.: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO e outros
 DESPACHO: Defiro a petição de fls. 73. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de São Félix do Xingu para citação do Sr. Otávio Corres Filho.

Proc. nº: 00.16667-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: RENE GONZAGA DE BUSY
 DESPACHO: 1 - Designe esta secretaria dia e hora para realização da hasta pública; 2 - Expeçam-se os mandados e alvarás necessários.

Proc. nº: 00.30129-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: ADOLFO HOLRICH e outro
 DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Cachoeira do Sul (RS) solicitando cumprimento e devolução da Carta Precatória encaminhada com o Ofício nº 4098, de 17.12.1984.

Proc. nº: 00.35085-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Max D'Oliveira

Exodo.: MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros
 DESPACHO: 1 - Indique o exequente o leiloeiro de sua preferência; 2 - Proceça-se a reavaliação do bem penhorado; 3 - Designe esta secretaria dia e hora para a realização do leilão.

Proc. nº: 91.1768-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Edilene Franco

Exodo.: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA
 DESPACHO: Diga a exequente.

Proc. nº: 91.3062-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO DE SOUZA
 DESPACHO: Diga a exequente.

Proc. nº: 90.0063-7
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES P/ FISSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Exodo.: JOSÉ PANTOJA RODRIGUES
 DESPACHO: Diga a exequente.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006
 Proc. nº: 92.3613-9
 Embgte.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DINIZ
 Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

Embgo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes.
 DESPACHO: Indiquem, as partes, as provas que pretendem produzir.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
 EXECUÇÕES - CLASSE 04000

Proc. nºs: 00.8407-7, 00.11901-6 e 00.12922-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Max D'Oliveira

Exodo.: TEREZA SUELI DA COSTA RAMOS E OUTROS, FRANCISCO WILSON DA COSTA E OUTROS e JOAQUIM AMARAL E OUTROS, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C. P. C. Desentranhem-se os documentos juntados pela autora, entregando-os à mesma mediante recibo, conforme requerido, mantendo cópias nestes autos. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA (em exercício): Laurimar dos Santos Rodrigues

EXPEDIENTE DO DIA 30/06/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 89.775-0
Autor: ANTONIO MARTINS PARADELA JÚNIOR e outros
Adv.: Dr. José Cabral.
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª. Região.

Proc. nº: 90.0004-1
Autor: JOSÉ RACHID SOLLE
Adv.: Dra. Carla Pinto Rodrigues
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Colham-se os esclarecimentos do contador do Juízo sobre as alegações do Autor e do Réu relativas aos cálculos.

Proc. nº: 90.1971-0
Autor: EUSTAQUIO CARNEIRO DINIZ e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº: 90.2456-0
Autor: NILZA ALVES FEITOSA
Adv.: Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 90.2458-7
Autor: JOSÉ MARIA DE MORAES NOBRE
Adv.: Dra. Carla Pinto Rodrigues
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 91.153-8
Autor: RAMIRO DOS REIS FILHO e outros
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: I - Intime-se o INSS para apresentar as planilhas de Cálculos às quais se refere em sua petição de fls. 60, no prazo de dez dias. II - Ouça-se, em seguida, a parte contrária, sobre os novos elementos apresentados.

Proc. nº: 91.397-2
Autor: ANTONIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Haroldo Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 52, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.597-5
Autor: JOSEFINA IRENE PINHEIRO e outros
Adv.: Dra. Maria Raimunda Favacho K. de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Ao cálculo, para liquidação da sentença.

Proc. nº: 91.621-1
Autor: RAIMUNDO HOMATO OLIVEIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.653-0
Autor: JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Haroldo Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueiras
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.741-2
Autor: ANTONIO HENRIQUES e outros
Adv.: Dra. Ma. Raimunda F. M. de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 77, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.916-4
Autor: ALBERTO SIMÃO TUMA e outros
Adv.: Dr. Vicente de Paulo Conceição Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 102, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.1098-7
Autor: ALZIRA ALVES DE MELO e outros.

Adv.: Dra. Eriédina Borges Paulo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 117, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.1521-0
Autor: EURICO VALE DA CUNHA
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: I - Intime-se o INSS para apresentar as planilhas de cálculos às quais se refere em sua petição de fls. 91, no prazo de dez dias. II - Ouça-se, em seguida, a parte contrária sobre os novos elementos apresentados.

Proc. nº: 91.2814-2
Autor: CARLOS GALVÃO BRANDÃO
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Carneiro
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº: 91.2849-5
Autor: JOSÉ CÂNDIDO MARBOSA NETO
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Carneiro
DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

Proc. nº: 91.3003-1
Autor: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Adv.: O autor, em causa própria.
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Dê-se vista ao INSS para contra-razões no prazo legal. Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já foram pagas as custas, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 91.3093-7
Autor: OSVALDO NAZARÉ PARAGUASSU
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Carneiro
DESPACHO: Intime-se o apelante para pagamento do preparo das custas de apelação.

Proc. nº: 92.676-0
Autor: JORGE GERMANO SILVA
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: ... Ante o exposto, não tendo conhecimento dos argumentos articulados na peça de fl. 56 e anexos, determinando ao Requerido que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a planilha com cálculos feitos em conformidade com o decidido. Intime-se.

Proc. nº: 92.1199-3
Autor: RAIMUNDO DIAS BELTRÃO e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 89, digam as partes no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 92.1201-9
Autor: LAURO BRASIL DO CARMO e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 94, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 92.1542-5
Autor: JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: I - Intime-se o INSS para apresentar as planilhas de cálculos às quais se refere em sua petição de fls. 101, no prazo de dez dias. II - Ouça-se, em seguida, a parte contrária sobre os novos elementos apresentados.

Proc. nº: 92.2558-7
Autor: HERALDO MATEUS DA GAMA
Adv.: Dr. Edmar Donza de Miranda
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonio Augusto de Oliveira Melo
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 93.190-6
Autor: ZÉLIA AMADOR DE DIUS e outros
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Nello
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 93.237-6
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEF
Adv.: Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REPOBLA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr.

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 48. Desantramem-se os documentos referentes aos excluídos. Cite-se.

Proc. nº: 93.856-0
Autor: RAIMUNDO FARIAS DO NASCIMENTO e outro
Adv.: Dra. Lillian C. A. Mendes
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
DESPACHO: Cite-se na forma requerida às fls. 21.

Proc. nº: 93.888-9
Autor: NOBELI MESquita e outro
Adv.: Dr. Pedro Bentes Finheiro
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 93.986-9
Autor: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Réu: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 93.987-7
Autor: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Réu: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 92.3296-6
Impete.: HAZARENO JOSÉ DA SILVA NEVES
Adv.: Dr. Amarildo Guerra
Impdo.: SUPERINDEPENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: I - Em vista do condito em fls. 55/56, ficam suspensos os efeitos da segurança concedida. II - Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

AÇÃO DE DEPOSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.8032-2
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Réu: JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Adv.: Dr. Hipólito Garcia
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 60/65 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AGRAVOS DE INTERVENÇÃO - CLASSE 05004

Proc. nº: 92.3165-0
Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
Agvdo.: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS e outro
Adv.: Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
DESPACHO: I - Mantenho a decisão agravada. II - Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº: 93.1289-4
Agvte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Agvdo.: WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 06 v, republique-se o despacho de fls. 06.
DESPACHO DE FLs. 06: I - Defiro a formação do agravo. II - Intime-se o agravado para indicar peças a trasladar e juntar documentos novos, no prazo de cinco dias.

Proc. nº: 93.1290-8
Agvte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Agvdo.: MANOEL SANTANA DA SILVA CRUZ
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
DESPACHO: Defiro a formação do agravo. Intime-se ao agravado para indicar peças a trasladar e juntar documentos novos, no prazo de cinco dias.

Proc. nº: 93.1340-8
Agvte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
Agvdo.: ZÉLIA AMADOR DE DIUS e outros
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Nello
DESPACHO: Forme-se o instrumento.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 91.2178-4
Reqte.: RAIMUNDA LOIPE RODRIGUES MENDES
Adv.: Dr. José Maria Paes Lourinho
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Fátima Gobitsch
DESPACHO: Esclareça e Requerida, em cinco dias, qual a finalidade das novas requeridas nos itens 1 e 2 da peça de fls. 44 e qual o objeto a ser periciado sob pena de indeferimento.

Proc. nº: 92.2599-4
Reqte.: CHILDERICO JOSÉ BERNARDES

Adv.: O autor, em causa própria.
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane Costa
 DESPACHO: - Defiro o pedido de perícia de fls. 64 e 65... Indiquem as partes os Assistentes Técnicos e elaborem quesitos, no prazo de cinco (05) dias, se assim o desejarem.

Proc. nº: 92.3530-2
 Reqte.: AUREO CÉSAR FIGUEIREDO FARIA
 Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Carneiro
 DESPACHO: Especifique o Autor, no prazo de cinco (05) dias, quais as finalidades das provas requeridas, declinando, sendo o caso, os dados das pessoas que pretende sejam ouvidas, sob pena de indeferimento.

Proc. nº: 92.3531-0
 Reqte.: HAMILTON LOPES DE MIRANDA JÚNIOR
 Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Coelho
 DESPACHO: Especifique o Autor, no prazo de cinco (05) dias, quais as finalidades das provas requeridas, declinando, sendo o caso, os dados das

pessoas que pretende que sejam ouvidas, sob pena de indeferimento.

AÇÕES DECLARATÓRIAS - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.1263-9
 Reqte.: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 45/51 em seu duplo efeito. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 92.1481-0
 Reqte.: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antonio José Matos Neto
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 44/50 em seu duplo efeito. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 92.1482-0
 Reqte.: VIAÇÃO GUAJARA LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antonio José Matos Neto
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 40/46 em seu duplo efeito. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 92.1483-6
 Reqte.: ENGTEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antonio José Matos Neto
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 43/49 em seu duplo efeito. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

AÇÕES CAUTELARES - CLASSE 12000

Proc. nº: 90.2287-8
 Reqte.: AMAFRUTAS S/A
 Adv.: Dra. Sônia Maria Melo da Silva
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e ELETOBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS
 Adv.: Drs. Fernando Scaff e Maria Helena Xavier de Souza, respectivamente.
 DESPACHO: Ao cálculo para liquidação da sentença.

Proc. nº: 92.1146-2
 Reqte.: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 149/155 em seu duplo efeito. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas as contra-razões e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 92.1167-5
 Reqdo.: ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 63/69 em seu efeito devolutivo. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, ou apresentadas contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 92.2716-4
 Reqte.: I'CBILIÁRIA DELTA S/A
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 66/72 em seu efeito devolutivo. II - Vista ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo para apresentar contra-razões, e uma vez que já pagas as custas, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 93.128-0
 Reqte.: JACIREMA PINHEIRO OSALME DA SILVA e outros
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO
 Adv.: Drs. Eliane Fonseca e José Maurício Rhon, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS: AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 92.2873-0
 Autor: IZABEL DA SILVA LUCAS e outros
 Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado, determinando ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, sucessor do extinto INPS, que proceda o reajusta dos benefícios previdenciários dos Autores, aplicando-se-lhes integralmente, e nas mesmas datas, os índices de aumento de salário mínimo, a partir da primeira data-base de cada um deles, pagando-lhes as diferenças encontradas, observada a prescrição quinquenal devidamente corrigidas até a data da propositura da presente ação, nos termos da Súmula nº 71 do extinto TRF e, a partir de então, pelos critérios estabelecidos na Lei nº 6.869/80 e legislação correlata, acrescidas de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do trânsito em julgado da presente decisão. Honorários advocatícios em favor dos Autores na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Gozando o Requerido de isenção legal, condeno-o ao ressarcimento das custas adiantadas pelos Requerentes, devidamente atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.3606-6
 Autor: LOURDES MARIA HENRIQUES CARLINHOS
 Adv.: Dra. Ma. Luíza da Silva Ávila
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Idêntica à sentença acima.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 00.18433-0
 Reqte.: PEDRO JOSÉ GALVÃO RONATO ALVES
 Adv.: Dr. Edilson Dantas
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO: Vistos etc... Dessa forma, não pode este Juízo efetuar a homologação pleiteada por ser matéria da competência do Exmo. Sr. Relator do recurso proposto, salvo entendimento contrário desta douta Autoridade. Ante o exposto e devido a urgência do caso, remetam-se cópias por fax ao Exmo. Juiz Relator do recurso proposto no E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região do presente despacho e das peças apresentadas pelas partes, encaminhando-os em original por ofício. Intime-se.

(G.Reg.47.634)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 91.2212-8
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Maria Amélia R de Oliveira
 Excdos. : Codisbel Comercial de Alimentos Ltda
 DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, na forma do parágrafo 2º, do artigo 40, da Lei nº 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Processo : Nº 92.0311-7
 Exqte. : C R E C I
 Proc. : Miguel Vilhena
 Excdos. : Paulo Fernando Nery Lamarão
 DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s) bem(s) penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.

2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.
 3. Indique o(a) Exeqdente leiloeiro de sua escolha
 4. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s) bem como a atualização do débito.
 5. Intime-se.

Processos : Ns. 90.2188-0, 92.1762-2 e 93.144-2
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls..., do exeqdente, que ora defiro.

Processos : Ns. 90.1944-3, 90.1934-6, 90.1962-1, 91.1728-0, 91.1463-0, 92.1885-8, 92.1896-9, 92.285-4, 92.293-5 e 92.3045-9.

Exqte. : C R E C I
 Adv. : Ronaldo Koury Maues
 DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830 de 1980, e conforme requerido as fls., SUSPENDO o curso das execuções fiscais e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqdente.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 92.1976-5
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
 Excdos. : Radio Taxi de Belém Ltda e outros

SENTENÇA: : Vistos, etc.

Face ao cancelamento da dívida (fls.20) julgo extinta a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da Lei nº 6.830/80). Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processos : Nº 35.275-6 e 90.1637-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excdos. : José Maria de Amorim Lopes e Radio e Televisão Guajara Ltda

SENTENÇA

: Vistos, etc.
 Considerando o pagamento do principal e custas dos processos, conforme guias de fls..., e considerando mais que a exeqdente concorda com os valores recolhidos, fls..., JULGO EXTINTO os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processos : Ns. 90.1958-3, 91.2518-6, 91.2432-5, 91.1725-6, 91.1721-3, 91.1717-5, 91.1714-2, 92.2823-3, 92.2802-0, 92.2971-0, 92.309-5, 92.298-6, 92.313-3, 92.2913-2, 92.3041-6, 92.3047-5 e 92.2986-8.

Exqte. : C R E C I
 Adv. : Ronaldo Koury Maues
 Excdos. : José Otávio T da Fonseca, Raimundo da Silva Furtado, José Claudio Maues Barra Joaldo Pereira dos Santos, Edivaldo Monteiro Pinheiro, Jorge Cecílio C de Araújo, Salomão Correa Martins, Claudio Gonçalves, Antonio Gomes Rodrigues, Rogério de Nazare Moraes, Samir Kalume Bestene, Arthur Ferreira de Melo, Paulo Celso P S Câmara Filho, Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, Paulo Roberto Carvalho de Lima, Samir Kalume Bestene e Austertitz Bringel Erse, respectivamente.

SENTENÇA:

: Vistos, etc.
 Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls..., e considerando mais que a exeqdente concorda com os valores recolhidos; fls..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

EM TEMPO:

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.0889-3
 Autor : ANA MIRIAN FERNANDES DA PONTE
 Adv. : Yong Arrais Rodrigues
 Réu : União Federal
 Proc. : Fernando Facury Scaff e outros
 SENTENÇA: : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a restituir à autora a quantia que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente desde o recolhimento e acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, bem como de honorários de advogado que fixo no percentual de 10% sobre o valor da causa. Condeno-a, ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo 10, § 4º, da Lei 6.032, de 1974).

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Processo : Nº 91.1807-4
 Autor : Mário Ribeiro de A Filho
 Adv. : Jorge Mena Wanderley
 Ré : União Federal
 Proc. : Antonio José de M Neto
 SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 91.1912-7
 Autor : CARLOS ALBERTO DA SILVA e outros
 Adv. : Cristina do Socorro da S Souza
 Ré : União Federal
 Proc. : Antonio José de M Neto

SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.1963-1
Autor : JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
Adv. : Guilherme Carvalho de Aquino
Re : União Federal
Proc. : Antonio José de M Neto
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.2056-7
Autor : MARCOS JOSÉ SANTOS DA SILVA
Adv. : Ronaldo José Santos da Silva
Re : União Federal
Proc. : Antônio José de M Neto e outros
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.2094-0
Autor : LOURIVAL ALVES COELHO
Adv. : João Alberto Paiva
Re : União Federal
Proc. : Fernando Facury Scalf e outros
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.2276-4
Autor : RONILDA SANDRA B A G DE MIRANDA
Adv. : Paula Frassinetti Coutrinô da S Mattos
Re : União Federal
Proc. : Isaac Ramiro Bentes e outros
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.2323-0
Autor : JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
Adv. : José William Coelho Dias
Re : União Federal
Proc. : Antonio José de M Neto
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.2968-8
Autor : REGINA CELIA PINHEIRO DA CRUZ
Adv. : Tito Eduardo Valente do Couto e outro

Re : União Federal
Proc. : Fernando Facury Scalf
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 91.3174-7
Autor : ANTONIO EUTÍQUIO S DE VASCONCELOS
Adv. : Carlos Alberto Serra de Souza
Re : União Federal
Proc. : Fernando Facury Scalf
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 92.0456-3
Autor : JOSÉ CARLOS GABRIEL
Adv. : Cristina Leitão Mendonça
Re : União Federal
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 92.0818-6
Autor : LUCIA HELENA MARTINS TAVARES
Adv. : Luis Carlos Silva Mendonça
Re : União Federal
Proc. : Antonio José de M Neto
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 92.1252-3
Autor : HORTÊNCIO BATISTA MOITA e outro
Adv. : Cristina Souza A da Silva e outros
Re : União Federal
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

Processo : N° 92.1238-8
Autor : ORLANDO THADEU P TAVERNARD
Adv. : Jefferson Quaresma
Re : União Federal
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: : Idêntica a anterior.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : N° 92.2094-1
Impete. : BRASINOR MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A
Adv. : Edulberto Bergmam
Impdo. : Agente do Instituto Nacional de Seguridade Social de Santarem/PA.

SENTENÇA: : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, DENEGO a segurança, por falta de pressupostos para a sua concessão, condenada a impenetrante nas custas processuais, deixando de condenar-la em honorários de advogado em homenagem ao enunciado da súmula 512 do Egrégio Tribunal Federal.

Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO: - DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : N° 93.1649-0
Autor : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
Adv. : José Maria Capela Sampaio
Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Em que pese a relevância dos argumentos

não ocorre, na espécie, a possibilidade de o réu, citado, tornar ineficaz a medida cautelar requerida não sendo caso, pois, de concessão liminar. Cite-se o INSS para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal, ora indeferido o requerimento de citação da União Federal, por não ser caso. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.93

CLASSE: V

CONSIGNATÓRIA:

Processo : N° 93.1747-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado
Reqdo. : Sindicato dos Bancários nos Estados do Pará e Amapá

DESPACHO : Deposite-se na Caixa Econômica Federal, Agência que funciona na sede desta Justiça, o valor indicado na inicial, o qual ficará a ordem e disposição do Juízo. Após, faça-se a citação das pessoas mencionadas na letra b da peça inaugural, para que provem, em Juízo, o seu direito. Intime-se.

CLASSE: VI

FELTO NÃO CONTENCIOSO:

PEDIDO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Reqte. : Dr. Leopoldo Costa
DESPACHO : Diante do que se contém neste expediente, arbitro os honorários devidos ao Dr. Leopoldo Henrique Figueiredo Costa no valor mínimo previsto (item 4b) na Tabela anexa à Resolução nº 05, de 22 de abril de 1991, do TRF 1ª Região, valor a ser atualizado quando do efetivo pagamento.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : N° 91.3285-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Waldir José Araujo de Oliveira
Adv. : Marcia do Socorro A de Oliveira
DESPACHO : Cumpram-se as disposições do art. 500 do Código de Processo Penal.

Processo : N° 89.0898-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Maria Pinto da Silva ou Maria Pinto Gomes e outros
Adv. : Jorge Benedito S de Brito
DESPACHO : Sobre a petição de fls. 186, diga o órgão do Ministério Público Federal.

Processo : N° 91.0041-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Edivaldo Aquino S Lobato e outros
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 27.10.93, as 15:00 horas. Intimem-se.

Processo : N° 92.0131-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Francisco Carneiro da Cunha e outro
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. Designo o dia 28.10.93, as 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos reus Francisco Carneiro da Cunha e Maria Lindasul Muniz Barbosa. 3. Citem-se.

Processo : N° 90.0288-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Luiz Antonio Guimarães Bitencourt
Adv. : Eduardo Fernandes Vasques
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 29.10.93, as 15:00 horas. Intimem-se.

Processo : N° 91.2348-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : José Geraldo Bassi
Adv. : José Roberto Mello Pismel
DESPACHO : Designo o dia 03.11.93, as 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Processo : N° 35124-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Waldir Fernandes da Cunha
DESPACHO : Designo o dia 04.11.93, as 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se.

Processo : N° 89.0819-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Jose Julio G Arnoud
DESPACHO : Designo o dia 05.11.93, as 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo : N° 1167-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Cumpram-se as disposições contidas no artigo 500, do Código de Processo Penal.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : N° 93.0982-6
Paciente : EUJACIO FERREIRA DE ALMEIDA
Adv. : Vanduir José de Lima
Impdo. : Delegado Superintendente da Polícia Federal de Marabá/PA.
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : N° 93.1015-8

Paciente : PAULO CESAR BRANCHES DE BRITO e outro
Adv. : Américo Lins da Silva Leal
Impdo. : Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Arquive-se.

Processo : N° 93.1350-5
Paciente : MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA
Adv. : José Francisco Pacheco
Impdo. : Delegado da Polícia Federal. Chefe da Divisão Fazendária no Estado do Pará
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : N° 93.1056-5
Reqte. : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e outros
Adv. : Ademar Katz
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : O que requerem os autores às fls. 49, relativamente a que se abstenha a Caixa Econômica Federal de movimentar a Conta nº 00501605-8 da agência Cirio, acha-se prejudicado diante do despacho exarado no Processo nº 93.0001747-0 (Consignatória promovida pela CEF contra o sindicato-autor).

Quanto ao pedido para que reponha os valores indevidamente liberados, não há nos autos prova de que isso tenha ocorrido, ficando, portanto, indeferido. Intimem-se.

Belém, 30.06.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.47.637)

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 30 Dias)

DE : NAPOLEÃO CARNEIRO BRASIL.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, PAGAR a dívida de NCz\$-6.970,21 (Seis Mil, Novecentos e Setenta Cruzados Novos e Vinte e Um Centavos), devidamente convertida ao padrão monetário atual, com juros, correção e encargos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a dívida, nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA-Processo nº 00.23044-8, contra si movida por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-IAPAS (atual INSS).

NATUREZA DA DíVIDA : Condenação do Principal da dívida, custas processuais e honorários de advogado e de perito.

SEDE DO Juízo : Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara Federal (Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal.

Belém, Pa, em 04 de julho de 1993.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto-1ª Vara
 (G.Reg.47.911)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Ref. Procs. nºs. 91.1555-5
 90.1106-0 e
 91.1238-6

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de execução fiscal movidos pela FAZENDA NACIONAL contra W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, CITA a devedora W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para que, no prazo de cinco (5) dias, pague as dívidas com os seus acréscimos legais, nos valores respectivos de Cr\$-166.936,00; Cr\$-241,47 e Cr\$-13.490,36, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 07.07.93. Eu, Daniel Paes Ribeiro (Muriilo Seguin Dias), Supervisor da Seção Execuções, o datilografei e conferi, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara
 (G.Reg.47.847)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Ref. Proc. nº 90.1599-5

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de execução...

ção fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra IMPERBRASIL TRANSPORTES LTDA, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta Cidade, CITA a devedora IMPERBRASIL TRANSPORTES LTDA para

que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, nos valores respectivos de Cr\$-2.143,26, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Esta-

do do Pará, em 08.07.93. Eu, *Murilo Se-
guin Dias*, Supervisor Seção Execuções, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(C.Reg.47.848)

CARTELA OFÍCIO
Alan de Jesus Santos
ESCRIVÃO JUDICIAL
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474
CEP 66.500 NOVA MARABÁ-MARABÁ-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Marabá

OFÍCIO Nº 0081/93.

Em, 08. julho. 1993

ILMO. SR.
COMANDANTE DO 4º B.P.M -
EM MARABÁ - PARÁ:

*A PM/2
foram duas vezes
(George e C. A. A. A.)*

SENHOR COMANDANTE:

Sirve-me de presente, para requisitar a V.S., força policial necessária, a fim de garantir a integridade física de Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, no cumprimento de mandado de manutenção de posse, expedido nos autos de AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 1.435/93, em que é requerente COSIPAR Cia. Siderúrgica do Pará e requeridos JOÃO LUIS DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO e Outros, em curso per este Juízo e expediente de Cartório de 3º Ofício.

Na expectativa, aguardo suas imediatas providências.

Sandra Maria Aragão Klautau
Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU - Juíza de Direito da 1ª Vara, respondendo pelo expediente da 3ª Vara Cível.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Alan de Jesus Oliveira Santos
ESCRIVÃO JUDICIAL
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474
CEP 66.500 NOVA MARABÁ-MARABÁ-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Marabá

MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE:-

O doutor RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de Direito da 2ª Vara, respondendo pelo expediente da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, por designação legal, etc.:



M A N D A - nos Srs. Oficiais de Justiça deste Juízo, nos quais o presente for expedido, indevidamente assinado, expedido dos autos de **MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 1.435/93**, em que é requerente **C O S I P A R** - Cia. Siderúrgica do Pará e requeridos **JOÃO LUIS DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO E OUTRAS** inominadas pessoas que se encontram na área turhada, em curso per este Juízo e expediente de Cartório de 3º Ofício, que em seu cumprimento, dirijam à Fazenda "OURO NEGRO", localizada neste Município de Marabá, de propriedade da requerente, e aí estando, procedam a evacuação dos invasores da mencionada área, mantendo a requisição na posse de referida propriedade; lavrando-se em seguida, em ato circunstanciado das ocorrências, com toda as cautelas da lei. Intimem-se em seguida, os requeridos para, querendo, contestarem a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial - art. 295, segunda parte, do CPC - pena de revelia - Art. 319, do CPC -, tudo de conformidade com o r. despacho do Fls. 101, dos

presentou autos, que deferiu o pedido liminar, que segue por cópias reprográficas em anexo. Oferecendo-lhes a contraparte, para todos os fins de direito. **C U M P R A - S E**, com moderação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marabá, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, *Alan de Jesus Oliveira Santos*, (Alan de Jesus Oliveira Santos), Escrivão Judicial do Cartório de 3º Ofício Judicial, este datilografei e subscrevi.

Luiz de Direito
- JUIZ DE DIREITO -

COSIPAR
COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ

FACSIMILE MESSAGE COVERING

TO: Comandante Geral da PM FAX: 226-6037 NR:
ATT: Cel. PM Cleto José Barbosa da Fonseca DATE 08 / 07 / 93
COPY: PAGES: (quatro) 04 c/esta
RE: Solicitação Judicial de Força Policial

Sr. Comandante,

A COSIPAR, no mês de junho passado interpois ação de manutenção de posse perante a terceira vara da Comarca de Marabá, porquanto áreas de terra de sua propriedade foram invadidas por cerca de 30 (trinta) pessoas fortemente armadas.

Após justificação prévia, foi deferido à COSIPAR mandado liminar de manutenção de posse, o qual deixou de ser cumprido pelo Oficial de Justiça em face da situação de violência que se instalou na área.

Certificada esta situação pelo Oficial de Justiça a COSIPAR através do seu advogado requereu ao Juízo fosse requisitado ao Comando do 4º BPM força policial suficiente ao cumprimento do mandado judicial. O pedido foi deferido e em consequência foi oficiado ao citado Comando que o recebeu na data de hoje, (documento anexo).

Convém destacar que à área invadida é de preservação, necessária ao desenvolvimento das atividades industriais da COSIPAR. Pois sendo uma indústria que utiliza carvão vegetal, é necessário que mantenha áreas de reflorestamento.

A permanecer essa situação, tornar-se-á inviável a atividade industrial da empresa. Só para V.Sa. ter uma idéia do prejuízo que a invasão vem causando à COSIPAR, informamos que o plantio de eucalyptus que deveria ter sido feito na área, com incentivos da SUDAM, não puderam ser feitos.

FACSIMILE MESSAGE COVERING

TO: FAX: NR:
ATT: DATE / /
COPY: PAGES:
RE:

Além do exposto, os invasores expulsaram da área trabalhadores da COSIPAR e lhes subtraíram objetos de uso pessoal e utensílios domésticos.

Ante tal situação, pedimos a este Comando Geral que envie esforços no sentido de atender à solicitação da MM. Juíza de Direito Dra. Sandra Maria Aragão Klautau, fornecendo ao referido Juízo força policial necessária para garantir a integridade física do Oficial de Justiça, no cumprimento do mandado de manutenção de posse, o mais breve possível.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Walter
Walter
Diretor de Operações



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.513

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0885 de 16 de julho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de senhas de acesso ao Sistema Integrado da Secretaria de Estado da Fazenda - SISF e ao Sistema do Projeto Fronteira - FRONT, deverá ser requerida pelo chefe da unidade fazendeira à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF, informando o nome completo, a matrícula, o cargo ou emprego, a lotação do servidor a ser usuário e a atividade a ser desenvolvida.

Art. 2º - Somente será cadastrado como usuário dos Sistemas, o servidor que tiver, por inércia ao cargo ou emprego, nos termos da lei, atividades a ele concernentes.

Art. 3º - As senhas são de uso pessoal e intransferíveis.

Art. 4º - Os Delegados Regionais, bem como os chefes das unidades fazendeiras, deverão comunicar, de imediato, à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, o afastamento do servidor usuário dos Sistemas, para fins de descredenciamento da senha anteriormente concedida.

Art. 5º - A inobservância desta Portaria implicará nas responsabilidades administrativas, civis e penais do servidor, previstas em lei.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. 0883 de 16.07.93 - 1 - Designar os funcionários integrantes do Grupo TAF, constante da relação anexa, para em Comissão integrarem os Grupos Especiais responsáveis pela execução, em caráter emergencial de recepção e seleção das Notas Fiscais de Mercadorias em Trânsito pela Delegacia de Fronteira - 11ª Região Fiscal.

2 - Fica assegurado aos integrantes abaixo relacionados a gratificação de Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) e 10 (dez) dias de dispensa após o retorno.

PERÍODO: 26.07 a 05.08.1993

- 01 - MARLY TEREZA COUTINHO MOYA - 15ª Região Fiscal
- 02 - MAC DONALD DA CONCEIÇÃO BRITO - 1ª Região Fiscal
- 03 - CARLOS HUMBERTO MARCELO DE ALBUQUERQUE - 12ª Região Fiscal
- 04 - MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOEIRO - 2ª Região Fiscal
- 05 - ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO - 1ª Região Fiscal
- 06 - OSCAR RODOLFO BEZERRA LAUZID - 1ª Região Fiscal

PERÍODO: 06.08 a 16.08.1993

- 01 - GILBERTO OSAMU YAMAMOTO - 2ª Região Fiscal
- 02 - ANA DAS GRAÇAS FAGUNDES CAMPOS - ORGÃO CENTRAL
- 03 - MARIA ANGÉLICA COSTA FREIRE - 15ª Região Fiscal
- 04 - ALUIZIO AFRONSO BRANDÃO RUFFELL - 15ª Região Fiscal
- 05 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR - ORGÃO CENTRAL
- 06 - WILMA SERRÃO NASCIMENTO - 8ª Região Fiscal

PERÍODO: 17.08 a 27.08.1993

- 01 - MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO PINTO - 1ª Região Fiscal
- 02 - ERENIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA - 15ª Região Fiscal
- 03 - RONALDO CESAR CORREA DE BARROS - 16ª Região Fiscal
- 04 - ANTONIO JORGE BORGES PORTO - 2ª Região Fiscal
- 05 - EMMANUEL AUGUSTO MALA LIMA - 1ª Região Fiscal
- 06 - GILSON CONCEIÇÃO MARQUES - 7ª Região Fiscal

PERÍODO: 28.08 a 07.09.1993

- 01 - NEIDA GALDINO SILVA FIORENSE - 15ª Região Fiscal
- 02 - BENEDITO QUINTINO DEMÉTRIO GAIA - 15ª Região Fiscal
- 03 - JOSÉ GUILHERME CARVALHO FARIAS - 2ª Região Fiscal
- 04 - LUCIETE LAÇO SOUZA - 3ª Região Fiscal
- 05 - ADILSON JOÃO LEO BARBOSA - 9ª Região Fiscal
- 06 - ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 2ª Região Fiscal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat nº 10 019156, Reg. nº 10 019156, Dia: 19/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

As Comissões de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, instituídas pelas Portarias de nºs 086 e 087/93, de 05.07.93, levam ao conhecimento dos

interessados que se encontram a disposição dos mesmos no Protocolo Geral da SESPÁ, sito à Rua Presidente Pernambuco 489, no horário da 08:00 às 12:00 hs os EDITAIS das TOMADAS DE PREÇOS Nºs 022 e 023/93, conforme discriminações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/93

Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Permanente), destinado ao Município de Itupiranga.

Abertura: Dia 29.07.93

Hora 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93

Aquisição de Material Xerográfico (Consumo) - 3º Trimestre/93, destinado à Rede Básica de Saúde.

Abertura: Dia 30.07.93

Hora: 09:00

As Comissões:

JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA

Presidente da Tomada de Preços de nº 022/93

CARMELITA RODRIGUES BARBALHO

Presidente da Tomada de Preços de nº 023/93

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.019140, Reg. nº 10.019140, Dia: 19/07/93)

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 28.05.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS À COLÔNIA DO PRATA, A BRIGO JOÃO PAULO II, NÍVEL CENTRAL E HOSPITAL ABELARDO SANTOS (3º TRIMESTRE).
ABERTURA: 23.06.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:00hs.

RELATÓRIO FINAL

EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 073/93 de 28.05.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº

020/93, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados à Colônia do Prata, Abrigo João Paulo II, Nível Central e Hospital Abelardo Santos (3º Trimestre), respeitosamente apresenta o seguinte resultado:

01- A firma de nº 01 (FIS LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 35, 43, 50 e 52, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$188.032.100,00;

02- A firma de nº 02 (MACOSVI LTDA.) foi a vencedora do item nº 32, pelo critério do menor preço, no total de Cr\$437.170.500,00;

03- A firma de nº 03 (JPD MORAES) foi a vencedora do item nº 24, pelo critério do menor preço, no total de Cr\$449.514.000,00;

04- A firma de nº 04 (CREDIAL LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$982.260.000,00;

05- A firma de nº 05 (ESTOK LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 20, 23 e 38, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$979.478.100,00;

06- A firma de nº 07 (BRS LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 42, 46, 51, 53, 54 e 56, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$942.024.400,00;

07- A firma de nº 08 (META LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 21, 22, 28, 41, 45, 48 e 55, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$1.911.464.175,00;

08- A firma de nº 10 (VILLAGE LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 39, 44, 47 e 49, pelo critério do menor preço, num total de Cr\$1.400.759.000,00.

09- TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93:

CR\$7.290.702.275,00 (SETE BILHÕES, DUZENTOS E NOventa MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS).

Belém, 06 de julho de 1993.

A COMISSÃO:

HENRIQUE LEMOS DA SILVA - PRESIDENTE

DEVALLI SALDANHA ARAÚJO MIRALHA - 1º MEMBRO

LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA - 2º MEMBRO

CP 93/0072655-2

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/93

EDITAL AUTORIZADO EM: 14.04.93

OBJETO DA LICITAÇÃO: ALUGUEL DE 05 (CINCO) CARRETAS PARA TRANSPORTAR MATERIAIS HIDRÁULICO E RESERVATÓRIOS, NO TRECHO BELÉM/ÓBIDOS, BELÉM/SANTARÉM.
ABERTURA: 28.04.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00

RELATÓRIO FINAL

EXMº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública. A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 043/93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 022/93 para aluguel de 05 (CINCO) carretas, para transportar materiais hidráulicos e reservatórios, no trecho Belém/Óbidos, Belém/Santarém, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01- A firma de nº 02 (PERVIL) venceu os itens 01 e 02 pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$-105.000.000,00.

02- TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 022/93: Cr\$-105.000.000,00 (CENTO E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Belém, 07 de maio de 1993.

A COMISSÃO:

FAUSTO BARATA AMANAJÁS - PRESIDENTE

ALCINDO ALVES CALDAS - 1º MEMBRO

MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME - 2º MEMBRO

CP 93/0072654-4

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 044/93

EDITAL AUTORIZADO EM: 16.06.93

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL PERMANENTE, DESTINADO PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PARTEIRA TRADICIONAL.
ABERTURA: 25.06.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:00

RELATÓRIO FINAL

EXMº Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 079/93 de 18.06.93, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA - CONVITE de nº 044/93, para a aquisição de material instrumental permanente destinado para o Programa Estadual de Parteira Tradicional, respeitosamente apresenta o seguinte resultado:

01- A firma de nº 01 (HIGIMED LTDA.) foi a vencedora dos itens nºs 01 e 02 pelo critério do menor preço, num total de Cr\$-849.900.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS).

02- TOTAL DA CARTA-CONVITE Nº 044/93:

- Cr\$-849.900.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS).

Belém, 01 de julho de 1993.
A COMISSÃO:
IVANILDO DOS SANTOS VELOSO - PRESIDENTE
MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA - 1º MEMBRO
ELIZA DIAS DA PAIXÃO - 2º MEMBRO CP93/0072599-3

(Fat. nº 10.019142, Reg. nº 10.019142, Dia: 19/07/93)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, OBJETIVANDO O ESTABELECIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E SANEAMENTO À POPULAÇÃO DA VILA DO COQUEIRO.

CLÁUSULA I - DO OBJETO.
O presente Convênio tem por objeto estabelecer bases de cooperação mútua e o desenvolvimento de ações de saúde pública aos moradores da Vila do Coqueiro, através da equipe de saúde da SOCIEDADE em articulação com a de apoio da SESP, da "Unidade Básica de Saúde de Jaderlândia", localizada no conjunto Jaderlândia à Rua C, compreendendo as seguintes atividades:

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, ficando sua renovação condicionada ao relatório da Unidade Supervisora.

CLÁUSULA V - DA RESCISÃO
Este convênio poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, que torne formal ou materialmente inexequível por iniciativa de qualquer das partes mediante notificação uma a outra com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA VI - DO FORO
Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará, para irimir quaisquer questões fundadas neste Convênio, bem como dos termos aditivos, que em decorrência dele vieram a ser firmados.

Belém, -Pa., 16/07/93

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ
Presidente da Sociedade Beneficente e cooperativista "CRISTO REDENTOR"

CP93/0072646-0

(Fat. nº 10.019141, Reg. nº 10.019141, Dia: 19/07/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor GIUSEPP MARITANO, capelão, Unidade Especial Colônia do Prata/39CRS, a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489 no prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 16 de Julho de 1993.

Edilene Sarth
M^{ra} MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0072696-0

(Fat. nº 10.019151, Reg. nº 10.019151, Dia: 19/07/93)

ERRATA

Port. 0897/14.07.93 Designar ZENINE LOBÃO TAVARES Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Comunicação/DAS, no período de 26.06 a 23.09.93, em substituição ao titular que se encontra participando de Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Port. nº 28/93.
OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.512/16.07.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 16 de Julho de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0072597-0

(Fat. nº 10.019152, Reg. nº 10.019152, Dia: 19/07/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA**ERRATA**

- PORT. Nº 261/93-06, DE 09.07.93, AUTORIZAR NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, TENDO EM VISTA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E A JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA, A INEXI

IBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DESTE H.O.L., QUE SERÁ REALIZADO PELA FIRMA PRINAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.508 DE 12.07.93.

Belém, 15 DE JULHO DE 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OJANA,
DIRETOR GERAL - HOL/LOL

CP93/0072679-1

(Fat. nº 10.019144, Reg. nº 10.019144, Dia: 19/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
027/93	Serviço de Impressão (Material de Avaliação).	29/07/93	10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rod. Augusto Monte negro, KM 10, S/NE.

EDITAIS: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do Prédio sede da SEDUC de 2ª a 5ª feira até às 13:00 horas.

Belém, 14 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0074190-5

(Fat. nº 10.019086, Reg. nº 10.019086, Dia: 15/07/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
028/93	Material de Consumo.	09/08/93	9:30
029/93	Material de Consumo.	09/08/93	11:30
030/93	Material de Consumo.	09/08/93	13:30

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/NE.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC de 2ª a 5ª feira.

Belém, 15 de julho de 1993.

A Comissão. CP93/0072647-1

(Fat. nº 10.019155, Reg. nº 10.019155, Dias: 19, 20 e 21/07/93)

CONVÊNIO ESCOLA:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 246/93-SEDUC/ENTIDADE M.C.L. OLIVEIRA. DO OBJETO: A ENTIDADE M.C.L. OLIVEIRA, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Br-316 Km 12-1ª Rua Nº 5.126-Marituba /Pa. com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) de pendência, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 2ª séries Ed. Especial atendendo as normas educacionais em vigor.

DA OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 16 (dezesseis) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 122 (cento e vinte e dois) alunos, em 07 (sete) turmas de Pré-escolar, 1ª e 2ª Séries e Educação Especial do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 15 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA ENTIDADE/MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO E SEVERINA BATISTA

CP93/0072595-2

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.507 do DIA 09 de JULHO DE 1.993.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-827.979.988,39 (oitocentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oitenta e oito cruzeiros)

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de CR\$-189.599.118,39 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e deztois cruzeiros e trinta e nove centavos).

CP93/0072695-4

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº026/93-SEDUC/FIRMA ERO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTD.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas PRIMEIRA, TERCEIRA Item I e DÉCIMA, do Instrumento Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO destina-se ao acréscimo de serviços de recuperação a E.E. de 1º Grau "RUTH PASSARINHO".

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO VALOR: I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelo acréscimo de serviços de recuperação, objeto deste TERMO ADITIVO CR\$-157.204.615,80 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), quando executado 100% (cem por cento) do acréscimo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DOS RECURSOS: RE/OE (11101). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08 42.186.1.033.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas, todas as demais Cláusulas do Instrumento Original, que não colidirem com este TERMO ADITIVO.

BELÉM: 09 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA FIRMA/ HERALDO SEVERINO DA SILVA.

TESTEMUNHAS: MARTA LOPES

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0072677-3

(Fat. nº 10.019137, Reg. nº 10.019137, Dia: 19/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATO**

Port. 2299-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.6.93 a 3.12.93, a ANA MARIA SOARES CARDOSO, para exercer a função de Servente, na EE Luiza de Barros Pires, no município de Belém.

CP93/0072593-5

Port. 2299-B/1/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.6.93 a 3.12.93, a MARIA DO SOCORRO GOMES DE MOURA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Luiza de Barros Pires, no município de Belém.

CP93/0072613-7

Port. 2300-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 9.11.93, a MARIA ROSANGELA ALVES DO CARMO, para exercer a função de Professor Com Curso Pedagógico, no C. C. Vila Santos, no município de Belém.

CP93/0072591-5

Port. 2301-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ALDENOR MORAES DOS SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Vereador Gonçalo Duarte, no município de Belém.

CP93/0072573-4

Port. 2303-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, a ALDEMIR PESSOA AMORAS para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DEOP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0072597-1

Port. 2304-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, a DORIVALDO ALMEIDA MENDES, para exercer a função de Vigia, no DEAP/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0072595-5

Port. 2283-B/93 de 15.7.93-T/S/Efeito a port.1285-B/93 de 25.6.93, que contratou como Serviços temporários, a ANA MARIA MOREIRA SALES, Servente, na EE Celina Anglada, no município de Belém.

CP93/0072521-3

Port. 2291-B/93 de 15.7.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.6.93 a 17.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MªTEREZA FERREIRA BERBERT	PROF/L/PLENA
VANDA MARIA DE SOUZA	" " "
ANA CRISTINA M RODRIGUES	PROF/C/C/PEDAG
CECILIA TAPAJOS VASCONCELOS	" " "
LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO PIUS	" " "
Mª GEORGINA FARIAS SENA	" " "
Mª HELENA SOUSA DE FARIAS	" " "
Mª DO SOCORRO MOREIRA SANTOS	" " "
MARA REGINA RODRIGUES	" " "
NEUSA MARIA CASTRO RODRIGUES	" " "
ORISMEIDE LACERDA DOS SANTOS	" " "
MARINISE RODRIGUES RIBEIRO	PROF/C/1º GRAU
ELIETE TITO DA SILVA	ESC/DATIL
JACQUELINE DE JESUS PINTO SOUZA	" " "
NORMA SILVANA FURTADO DA SILVA	" " "
ALTEMIRO DE ALMEIDA BALBI	SERVEENTE
DINAH PIMENTEL COUTINHO	" " "
Mª DO ROSÁRIO RODRIGUES DE BEIRO	" " "
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	" " X
VERA LUCIA CARVALHO VIEIRRA	" " "
DOMINGOS ALVES DA SILVA	VIGIA
FRANCISCO TADEU MENDES BATISTA	" " "
LOURIVAL DOS SANTOS PIMENTEL	" " "
RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	" " "
CP93/0072536-0	
-Port.nº 2228 de 13.07.93, Cont. Com Serv. Tempo pelo per. de 06 meses de 20.05.93 a 15.11.93, os serv. lot mun. São João de Pirabas.	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIA ELIZETE F DE OLIVEIRA	PROF/C/C/PEDAG
JUCIRENE MELO GUIMARÃES	" " "
REGINA CELIA DOS S SILVA	PROF/C/2º GRAU
Mª DARTI DIAS COSTA	" " " INC
MARIA MONTEIRO RAMOS	" " "
MARIA SILVA BRITO	" " 1ºG. INC
ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA	ESC/DATIL
ANA JULIA DE ALMEIDA DAMASCENO	SERVEENTE
IRACEMA MAIA PINHEIRO	" " "
NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª DE LOURDES DOS SANTOS	SERVEENTE
PEREIRA	" " "
MARIA SOARES GOMES	" " "
ADAMILSON DA SILVA S BRIGIDA	VIGIA
MANOEL ROBERTO RAMOS	" " "
CP93/0072559-6	

(Fat. nº 10.019145, Reg. nº 10.019145, Dia: 19/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port.nº 204/93 de 16.06.93, Autoriza EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, no per. de 28.06.93 a 30.07.93 a participar do curso de Mundo Antigo e Tradição Clássica a nível de Doutorado, na Universidade Interamã do Brasil, na Cid. de Canoas-RS, lot. E.E. Antonio Batista Belo de Carvalho, no mun. de Santarém.
CP93/0072537-8

-Port.nº 105/93 de 25.06.93, conc. 15 dias de L/saú de a SELMA PINTO BATISTA, no per. de 14.06.93 a 28.06.93, lot. E.E. José Veríssimo, no mun. de Óbidos.
CP93/0072578-5

-Port. nº 106/93, de 24.06.93, conc. 15 dias de L/saú de a AUZINEIDE MARIA BENTES DOS ANJOS, no per. de 18.06.93 a 02.07.93, lot. E.E. São Francisco no mun de Óbidos.
CP93/0072528-9

-Port. nº 107/93 de 24.06.93, conc. 15 dias de L/saú de a MARIA DA CONCEIÇÃO CONSENTINER RIBEIRO, no per. 23.06.93 a 07.07.93, lot. E.E. José Veríssimo, no mun. de Óbidos.
CP93/0072520-3

-Port.nº 103/93 de 16.06.93, conc. 120 dias de L/re pouso a IZANE DE JESUS SILVA, per. de 14.06.93 a 11.10.94, lot. E.E. Dr. Raymundo Chaves, no mun. Óbidos.
CP93/0072511-4

-Port.nº 109/93 de 16.06.93, conc. 120 dias de L/re pouso a MARIA JOSÉ LIMA GOMES, no per. de 15.06.93a 12.10.93, lot.na E.E. Dr. Raymundo Chaves, no mun. de Óbidos.
CP93/0072512-2

-Port.nº 058/93 de 10.05.93, conc. 120 dias de L/re pouso a Josilene Bernardo da Silva, per. 26.04.93 a 23.08.93, lot. E.E. Santa Cruz, no mun. de Monte Alegre.
CP93/0072563-7

-Port.nº 077/93 de 22.06.93, conc. 15 dias de L/saú de a EDIVANEIDE BRAZÃO COSTA, per. 10.05.93 a 24.05.93, lot. E.E. Dr. Gama Malcher, no mun. de Monte Alegre.
CP93/0072555-6

-Port.nº 240/93 de 07.07.93, conc. 08 dias de L/ lu to, a LÚCIA MOURAO CAMPOS, no per. de 18.06.93 a 25.06.93, lot. na 5ª URE no mun. de Santarém.
CP93/0072564-5

-Port.nº 6516/93 de 25.06.93, conc. 100 dias de L/esp pcial a BENVINDA ROSA DA SILVA GOMES, no per. 02.8.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. 20.04.82 a 19.04.87, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 20.04.87 a 19.04.92, lot. na E.E. Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072570-0

-Port.nº 6515/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a ANA BRIGIDA SILVA DE OLIVEIRA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, lot. E.E. Profº Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072547-2

-Port.nº 6512/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a ANGELA MARIA DA SILVA MATOS, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. a 17.02.82 a 16.02.87, e 30.11.93 a 27.02.94 corresp. a 17.02.87 a 16.02.92, lot. na E.E. Luiz P. Marti res, no mun. de Bragança.
CP93/0072513-0

-Port.nº 6513/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, lot. E.E. Profº Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072547-2

a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 07.04.87 a 06.04.92, lot. E.E. Bolívar Bordalo da Silva, no mun. de Bragança.
CP93/0072529-7

-Port.nº 6518/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a LINDALEVA QUAREZMA MORAES, per. 01.11.93 a 29.01.94 corresp. ao quinq. de 15.04.85 a 14.04.90, lot. E.E. Conego Luiz Varela, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072521-1

-Port.nº 6517/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a MARIA ONEIDE LOBATO MAHUM, per. 02.08.93 a 30.10.93 corresp. ao quinq. de 13.08.81 a 12.08.86 e 31.10.93 a 28.01.94 corresp. ao quinq. de 13.08.86 a 12.08.91, lot. E.E. Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072522-0

-Port.nº 6514/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a ANTONIA DA GRAÇA SILVA MIRANDA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 07.06.82 a 06.06.87, e 31.10.93 a 28.01.94 corresp. ao quinq. de 07.06.87 a 06.06.92, lot. E.E. Dr. Vicente Maués, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072546-7

-Port.nº 6519/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a JOÃO RODRIGUES, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 15.07.86 a 14.07.91, lot. E.E. Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072533-8

-Port.nº 6520/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a TEREZA DE JESUS BORGES PAES, per. de 02.08.93 a 30.10.93 corresp. ao quinq. de 13.08.82 a 12.08.87, 31.10.93 a 28.01.94 corresp. ao quinq. de 13.08.89 a 12.08.92, lot. E.E. Profº Leonardo Negrão no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072580-7

-Port.nº 6521/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a LORMARINA CORRÊA DE AZEVEDO, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92, lot. E.E. Profº Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.
CP93/0072572-6

-Port.nº 7194/93 de 08.07.93, Dispensar MARINA BARROS DA CUNHA, à partir de 24.03.93, da função de Vice-Diretor, lot. E.E. Vitaliano Maria Vari, no mun. de Capitão Poço.
CP93/0072556-4

-Port.nº 6924/93 de 01.07.93, Conc. 30 dias de L/AE sistencia a MARIA ZALIA DA LUZ ALENCAR, no per. de 17.03.93 a 15.04.93, lot. E.E. Dionísio Bentes, no mun. de Rodon do Pará.
CP93/0072548-3

-Port.nº 6935/93 de 02.07.93, Tomar sem efeito a portaria nº 6425/93 de 24.06.93 q/conc. 30 dias de L/saú de a MARIA ZALIA DA LUZ ALENCAR, no per. de 17.03.93 a 15.04.93, lot. E.E. Charles Assad, no mun. de Bonito.
CP93/0072540-8

-Port.nº 7241/93 de 09.07.93, Dispensar MARIA DE FATIMA DA SILVA MOÇA, da Função de Vice-Diretor da E. E. Charles Assad, no mun. de Bonito CP93/0072532-7

-Port.nº 7106/93 de 07.07.93, Designar ROSA TARIAS DE OLIVEIRA, para Responder pela Função de Diretor da E.E. Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio.
CP93/0072524-6

-Port.nº 7103/93 de 07.07.93, Dispensar IZABEL RAINHHA DA SILVA GONZAGA, da Função de Vice-Diretor da E.E. Pe. Marino Conti, no mun. de Mãe do Rio.
CP93/0072524-6

-Port.nº 7105/93 de 07.07.93, Designar TAMEL RAINHHA DA SILVA GONZAGA, para exercer a Função de Diretor da E.E. Pe. Marino Conti, no mun. de Mãe do Rio.
CP93/0072530-0

-Port.nº 7104/93 de 07.07.93, Dispensar Rosa Fátias de Oliveira, da Função de Diretor da E.E. Pe. Marino Conti, no mun. de Mãe do Rio.
CP93/0072514-9

-Port.nº 7097/93 de 07.07.93, Demitir à pedido MARIA A ELIZABETH SANTANA, à partir de 01.04.93, do emprego de professor, lot. ERC. Lions Clube de Paragominas, no mun. de Paragominas.
CP93/0072539-4

-Port.nº 7092/93 de 06.07.93, Designar CATARINA BARROS R. SILVA, para exercer a Função de Diretor da E. E. José Cicero da Silva, no mun. de Novo repartimento.
CP93/0072531-9

-Port.nº 1769/93 de 06.07.93, Dispensar CATARINA BARROS R. SILVA da Função de Diretor da E.E. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí.
CP93/0072515-7

-Port.nº 7090/93 de 06.07.93, Designar DACTEIDA NAVA DE SOUZA, para exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Raimundo Ribeiro de Souza, no mun. de Tucuruí.
CP93/0072523-8

-Port.nº 7089/93 de 06.07.93, Dispensar DACTEIDA NAVA DE SOUZA, da Função de Secretária PG-3, da E.E.C. Nossa Senhora da Conceição, no mun. de Tucuruí.
CP93/0072516-5

-Port.nº 7091/93 de 06.07.93, Designar MARIA RUTH DE MORAES, para exercer a Função de Diretor da E.E. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí.
CP93/0072508-4

-Port.nº 7190/93 de 08.07.93, Designar ROSIANE MOREIRA COSTA, para exercer a Função de Vice-Diretor da E.E. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã.
CP93/0072507-6

-Port.nº 6504/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a JAYNE FERREIRA NEVES, per. de 16.08.93 a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 01.04.78 a 31.03.84, e 14.11.93 a 11.02.94 corresp. ao quinq. de 01.04.84 a 31.03.89, lot. E.E. Dr. Gaspar Vianna, mun. de Marabá.
CP93/0073919-0

-Port.nº 6506/93 de 25.06.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a OSCARINA RIBEIRO COSTA, lot. Per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 15.06.82 a 14.06.87, e 31.10.93 a 28.01.94 corresp. ao quinq. de 15.06.87 a 14.06.92, lot. E.E. Profº Galvão, no mun. de Augusto Corrêa.
CP93/0073911-5

-Port.nº 6507/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a ANTONIO PAULO ALVES FERREIRA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 30.06.80 a 29.06.85, lot. E.E. Profº Galvão, mun. de Augusto Corrêa.
CP93/0073965-4

-Port.nº 6508/93 de 25.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a RAIMUNDO GATTINHO GOMES, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 27.05.87 a 26.05.92 lot. E.E. Profº Galvão, no mun. de Augusto Corrêa.
CP93/0073973-5

-Port.nº 6369/93 de 23.06.93, conc. 90 dias de L/esp pcial a MARIA DO SOCORRO B. CORDEIRO, per. de 03.05.93 a 31.07.93, corresp. ao quinq. de 31.03.87 a 30.03.92, lot E.E. Profº Yolanda Chaves, mun. de Bragança.
CP93/0073981-6

-Port.nº 396/93 de 30.06.93, Autorizar ALICE REGINA GUIMARÃES COSTA, à participar do curso de Pós-Graduação em matemática Superior, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no per. de 05.07.93. a 25.07.93, lot. E.E. Profº América Leão Condurú no mun. de Capanema.
CP93/0073946-2

-Port.nº 7129/93 de 07.07.93, conc. 180 dias de L/esp pcial a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS QUIROZ, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 04.06.81 e 31.10.93 a 28.01.94 corresp. a ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91, lot. E.E. Profº Galvão, no mun de Augusto Corrêa.
CP93/0073939-1

-Port.nº 7283/93 de 12.07.93, Designar MARIA LÚCIA FLORENZANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Secretária FG-3, lot. E.E. Profº José Tostes no mun. de Óbidos.
CP93/0073997-2

-Port.nº 7282/93 de 12.07.93, Dispensar MARIA JORGI ANA DO CARMO FREIRE, à partir de 22.10.92, à pedido da função de Coordenadora de Trabalho de Educação, lot. no mun. de Marapanim.
CP93/0074005-9

-Port.nº 7299/93 de 12.07.93, Demitir, por Abandono de emprego, IRACEMA DA CONCEIÇÃO VENO SEELIG, à partir de 01.01.93, lot. E.E. Francisco N. Almeida, no mun. de Monte Alegre.
CP93/0074013-0

-Port.nº 7246/93 de 09.07.93, Designar EDNA COSTA MOURA, para exercer a Função de Vice-Diretor da E. E. Charles Assad, no mun. de Bonito. CP93/0073992-4

-Port.nº 7191/93 de 08.07.93, Designar TEREZINHA LORENZATO, para exercer a função de Vice-Diretor da E. E. Profº Geraldo Angelo Pereira, no mun. de Tucumã.
CP93/0073990-5

-Port.nº 7248/93 de 09.07.93, Designar EVERALDO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, para exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Pe. Leandro Pinheiro, no mun. de São Miguel do Guama.
CP93/0073998-0

-Port.nº 7242/93 de 09.07.93, Dispensar EVERALDO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, da função de Secretária FG-3 da E.E. São José Operário, no mun. de São Miguel do Guama.
CP93/0074014-8

-Port.nº 7243/93 de 09.07.93, Dispensar a pedido, WANDA BICHO DA SILVA, da função de Diretor da E.E. Licurgo Peixoto, no mun. de São Miguel do Guama.
CP93/0074006-7

-Port.nº 7247/93 de 09.07.93, Designar MARIA ONEIDE COSTA LIMA, para exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Raimundo Ferreira Lima, no mun. de São Geraldo do Araguaia.
CP93/0074021-0

-Port.nº 7250/93 de 09.07.93, Designar LINO ROCHA DE OLIVEIRA, para Exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Raimundo Henrique de Miranda, mun. Xinauara.
CP93/0074022-9

-Port.nº 7249/93 de 09.07.93, Designar LOURENÇO DA SILVA GONZAGA, para exercer a função de Diretor da E.E. Profº Feliciano Rodrigues, no mun. de São Cagatano de Odélas.
CP93/0074023-7

-Port.nº 7244/93 de 09.07.93, Demitir por abandono de emprego IVALDO NOGUEIRA PAMPLONA, a partir de 01.03.93, lot. E.E. João Batista, no mun. de Santa Cruz do Arari.
CP93/0074024-5

-Port.nº 7217/93 de 08.93, designar MARIA DE NAZARÉ, para exercer a função de Vice-Diretor, da E.E. Felipe Patroni no mun. de Acará.
CP93/0073934-4

-Port.nº 7216/93 de 09.07.93, Designar MARINALVA MONTENEGRO DE SOUSA, para exercer a função de Vice-Diretor, da E.E. São Felipe no mun. de Santarém.
CP93/0073952-2

-Port.nº 7218/93 de 08.07.93, Designar MARIA DE FÁTIMA, para exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Julia Pascardinho, no mun. de Santarém.
CP93/0073952-2

-Port.nº 7108/93 de 07.07.93, Designar JOSEFA JOSE LENE DE SOUZA, para responder pela função de Diretor da E.E. Tancredo Neves, no mun. de Tailândia.
CP93/0073952-2

-Port.nº 7222/93 de 08.07.93, Designar ELFIDA AZEVEDO DOS SANTOS, para exercer a função de Vice-Diretor da E.E. Moraes, no mun. de Santarém.
CP93/0073879-8

(Fat. nº 10.019147, Reg. nº 10.019147, Dia: 19/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: CECILIA TEIXEIRA SENA
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93

<p>Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Magalhães Barata CP93/0074079-6</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: SÔNIA SUELY SOUSA BENEDES Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Magalhães Barata CP93/0074037-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: SARA COSTA DOS SANTOS Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Magalhães Barata CP93/0074030-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MIGUEL DA SILVA RIBEIRO Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Magalhães Barata CP93/0074038-5</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: LARA ROSANA SARAIVA DA SILVA Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Magalhães Barata CP93/0074031-8</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ANALICE OLIVEIRA LIMA Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0074039-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: CARLOS ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Município: Tailândia CP93/0074040-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: LINDALVA LEANDRO SAMINÉS Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073925-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MANOEL CAETANO DA SILVA Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070211.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073918-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: RAIMUNDA NASCIMENTO DE ALMEIDA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073903-4</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ANTONIA RIBEIRO Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073875-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: DORALICE GUIMARÃES LOPES Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073895-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073896-8</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: JOSEFA GOMES FERREIRA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073888-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ANGELITA CORREIA BISPO Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073887-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: LUCI BATISTA DOS SANTOS Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073952-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: LUCIA COSTA MOTA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073854-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA HELENA BORGES PESSOA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073871-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA DO ROSÁRIO LEITE DE SOUSA Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073880-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA ZILMA BRITO DA SILVA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073872-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: RAIMUNDA ANTONIA ALVES BRAGA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073853-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: NADIA NASCIMENTO PEREIRA Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073855-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MANOEL VITOK CORDEIRO Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073854-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: FRANCISCA DOS SANTOS SILVA Cargo: SERVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073856-9</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MIZAEEL PEREIRA NEPOMUCENO Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073865-8</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: JOSÉ ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073857-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA LUCIA TRINDADE B FERREIRA Cargo: Professor Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073866-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: HELOISA ONOFRE DE SOUSA Cargo: Professor Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073860-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: LUIZA CASSUENE AGUIAR CUNHA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073864-6</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELIEL SOSINHO RIBEIRO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073858-5</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ONEIDE DA SILVA FAUSTINO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073867-4</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073859-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ANTONIA PEREIRA DA SILVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073845-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ANTONIA GONÇALVES DE PAIVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073861-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: LORENICE FRISTSCH PREUSS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073853-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: HELENA ANDRE DE OUSA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073863-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: ZULEIDE DUTKA LIMA Cargo: Professor Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073829-9</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MAKIL MADALENA HOFFMANN Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073821-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENEZES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 280 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073813-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MAURO MARTINS MAIA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073805-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: VEONILDE SOUSA DA SILVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073597-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MAKIA CELESTE CORREIA SOUSA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 200 hs Prazo: 15.02.93 a 13.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimento e vantagens fixas Município: Tailândia CP93/0073599-6</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: MAKIA BERTINA RODRIGUES MONTEIRO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073591-0</p>
--	---	---

<p>Contratante: SEDUC Contratado: JOELCIO CORREA MENEZES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073573-0</p>	<p>Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Contratado: VALDECI JOSE PACHECO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073622-1</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: EDINETA SILVA PALMA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073582-9</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: ANA LOPES MIRANDA SILVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073565-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: VALDECI JOSE PACHECO Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073607-8</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: MARLA DAS GRAÇAS MONTEIRO VILELA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.92 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073567-5</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: VIRGOLINO SOUZA ICKEJA FILHO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073614-0</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: HANDEKSON ALBERTO DA SILVA LOPES Cargo: SEKVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073615-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: FRANCISCA SÂNIA DE SOUSA SANTOS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073559-4</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: DORGINA BRAGA DA SILVA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073662-0</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELVEICINO GOMES RODRIGUES Cargo: SEKVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073631-0</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: JACILENE PALHETA DOS REMEDIOS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073551-9</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: LUCIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073654-0</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELIZANGELA MAMANHÃO CARVALHO Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073623-0</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: JUCLANE DA CRUZ BEZERRA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073574-3</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIÁ MEDIANEIRA NOGUEIRA RAMOS NAMIAS TOCANTINS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073655-8</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ROSANGELA MONARI DE OLIVEIRA Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073599-3</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: IRANILDES FIGUEIREDO DOS SANTOS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073566-7</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: KENÉ LUCIA DA CUNHA FERREIRA MAGALHÃES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073545-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: LUIZ VANDERLEY DOS SANTOS FRANÇA Cargo: SEKVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073591-3</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: FRANCISCA NUBIA GONÇALVES COSTA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073557-3</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIÁ DO SOCORRO MACHADO DE SOUZA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073647-7</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.03.93 a 10.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: São Caetano de Odivelas CP93/0073583-7</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: MARLA HELENA BARBOSA DE MELO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073549-7</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: TEODORINA MARTINS Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Baião CP93/0073663-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: MANOEL ALVES FERREIRA Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Carga Horária: 150 hs Prazo: 15.03.93 a 10.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: São Caetano de Odivelas CP93/0073575-6</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: BILOMAK MARIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073541-1</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: LEONINA DA SILVA E SOUSA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 105 hs Prazo: 01.03.93 a 27.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073664-7</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: WALTER OLIVEIRA DA COSTA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 60 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Benevides CP93/0073595-9</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ROSANA DE FREITAS BENTES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073533-0</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: MARIÁ VANIA DE ANDRADE CARVALHO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 35 hs Prazo: 01.03.93 a 27.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073639-6</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 120 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salinas CP93/0073598-5</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: BENEDITA DA SILVA LEAL Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073525-0</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: CIRIONEY LIMA GOMES Cargo: ESCRIVENTE DATTLOGRAFO Carga Horária: 150 Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073533-8</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELIEZE SANTANA GUEDES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 01.03.93 a 27.08.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salinas CP93/0073593-3</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: PATRICIA DO ESPÍRITO SANTOS CORREIA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073553-6</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA Cargo: VIGIA Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073670-2</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: ELLEN KARLA ROSÁRIO DE MIRANDA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 120 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Salinas CP93/0073557-4</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: KOSIMERE SILVA DA CRUZ Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073550-0</p>
<p>Contratante: SEDUC Contratado: EULALIA MOREIRA DAS NEVES Cargo: SEKVENTE Carga Horária: 150 hs Prazo: 01.06.93 a 27.11.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Conceição do Araguaia CP93/0073670-2</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: IVERNE BARBOSA PEREIRA Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 22.03.93 a 17.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073736-8</p>	<p>Contratante: SEDUC Contratado: JACILEIA DA SILVA RODRIGUES Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 100 hs Prazo: 29.03.93 a 24.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101 Vencimentos e vantagens fixas Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073543-4</p>

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Contratante: SEDUC
 Contratado: DEUSEDETH DOS SANTOS SOARES
 Cargo: PROFESSOR
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073535-7
 Carga Horária: 100 hs

Contratante: SEDUC
 Contratado: RONIVALDO CORREIA DINIZ
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073527-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DE LOURDES DE FREITAS BARBOSA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073542-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: JUKACI DE JESUS CARVALHO
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073534-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: TEKEZINHA SOUSA DA COSTA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073517-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073519-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARCOS ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Cargo: VIGIA
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073509-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA CONCEIÇÃO
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073501-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: GUIDIMAR CORREIA PANTOJA DOS SANTOS
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073493-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA NINA DA COSTA ABREU
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073455-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DE NAZARE MESQUITA CASTRO
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073477-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA ELZA DOS SANTOS
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município de Santo Antonio do Tauá CP93/0073459-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: GLEILA CAMPOS BARBOSA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073511-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: EDINEIA DA SILVA SOUZA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073525-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: ADAUTO DE FRANÇA CARDOSO
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073518-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA SALETE SOUSA DOS SANTOS
 Cargo: ESCRIVENTE DACTILOGRAFO
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073513-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo: VIGIA
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073492-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSE FREITAS PALHA
 Cargo: VIGIA
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 22.03.93 a 17.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073494-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA ROSICLEIDE ASSIS DE OLIVEIRA
 Cargo: ESCRIVENTE DACTILOGRAFO
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073495-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DE NAZARE GONÇALVES
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073478-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073473-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: ANA IRANI VASCONCELOS NEVES
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073673-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSE PAULO ALVES DA COSTA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073681-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: NAZARE DE FATIMA PINHEIRO MAGALHÃES
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 100 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073682-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073706-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: ADILDES SOARES PAVÃO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 30 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073698-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: EUNICE DA COSTA FERREIRA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 70 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073723-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: ANTONIA DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 105 hs / Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Bragança CP93/0073715-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: HILTON LIMA DA SILVA

Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs / Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073707-4
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs / Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073699-0
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: ANTONIO MARIA DE PAULA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs / Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073691-4
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: PEDRO FERREIRA DA SILVA
 Cargo: SERVENTE
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073683-3
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSY FERNANDO SOUSA GOMES
 Cargo: POKIETIKO
 Carga Horária: 150 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073708-2
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSIAS ALVES DOS SANTOS
 Cargo: POKIETIKO
 Carga Horária: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073700-7
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: JOSE DO CARMO DE CARVALHO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 200 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073692-2
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: ELIZABETE ASSUNÇÃO DA SILVA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 105 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073684-1
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: ROSALINA ALVES DE SOUSA SANTOS
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 30 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073676-0
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: ANTONIO JOSE GOMES DE ASSUNÇÃO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 200 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073675-2
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: OLESSANDRO GARCIA CUNHA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 200 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens CP93/0073674-4
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: VALDSON MARIO DE MORAIS CASTRO
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 120 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073665-5
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 200 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073666-3
 Município: Bragança

Contratante: SEDUC
 Contratado: LEUDE INEZ DE SOUSA BEZERRA
 Cargo: PROFESSOR
 Carga Horária: 200 hs
 Prazo: 23.04.93 a 19.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
 Vencimentos e vantagens fixas CP93/0073667-1 **

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

Port.nº 2329-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 03.05.93 a 29.11.93, CASSIO MURILO VARELA DE SOUZA, para exercer a função de Servente, na EE. Henrique Galia, mun. de Igarapé Açu.
CP93/0072701-0
Port.nº 2266-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01.06.93 a 27.11.93, IDA DA SILVA LOPES, para exercer a função de Servente, na 8ª URE, mun. de Obidos.
CP93/0073668-0
Port.nº 2214-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 02.08.93 a 28.01.94, JOSE DE SOUZA E SILVA, para exercer a função de Prof/Pedagógico, na EE. Pampelona, mun. de Baião.
CP93/0072799-3
Port.nº 2281-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 01.04.93 a 27.09.93, JOSE MARTINS DE SOUZA, para exercer a função de Vigia na EE. Paulo Hannemann, mun. de Pau D'arco.
CP93/0072797-4
Port.nº 2225-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 30.06.93 a 26.12.93, JOÃO OLÍMPIO VIEIRA RAMOS, para exercer a função de Servente, na EE. Engenho, mun. de Baião.
CP93/0072813-0
Port.nº 2214-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 02.08.93 a 28.01.94, KOSTIANA CORKREA SOARES, para exercer a função de Prof/C/19 Grau, na EE. Limãozinho, mun. de Baião.
CP93/0072821-3
Port.nº 2267-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses ou seja de 18.06.93 a 14.12.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Gurupá.
CP93/0072837-7
Port.nº 2288-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.04.93 a 28.09.93, KE GINA LUCIA DOS SANTOS SILVA, para exercer a função de Prof/C/C/Pedagógico, na EE. Taurino Gil de Souza, em Porto Salvo, mun. de Vigia.
CP93/0072845-3
Port.nº 2289-B/93 de 15.07.93, Designar REGINA LUCIA DOS SANTOS SILVA, Professor com Curso Pedagógico, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 na EE. Prof. Tauriano Gil de Souza, em Porto Salvo, mun. Vigia.
CP93/0072791-3
Port.nº 2316-B/93 de 15.07.93, T/S/Efeito a port.nº 2021-B/93 de 07.07.93, que contratou como Serviços Temporários, em relação a MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO, Prof/C/C/Superior, na EE. Pe. Leandro Pinheiro, mun. de Monte Alegre.
CP93/0072725-7
Port.nº 2317-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses, de 01.06.93 a 27.11.93, MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO, para exercer a função de Prof/C/C/Superior, na EE. Pe. Leandro Pinheiro, mun. São Miguel do Guamá.
CP93/0072709-5
Port.nº 2286-B/93 de 15.07.93, T/S/Efeito a port. nº 2091-B/93 de 08.07.93, que contratou como Serviços Temporários, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MORAIS, Prof/C/C/Superior, na EE. Raimundo Arcanjo da Costa, mun. de Oeiras do Pará.
CP93/0072717-5
Port.nº 2287 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses, de 01.03.93 a 27.08.93, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MORAIS, para exercer a função de Prof/C/C/Pedagógico, na EE. Raimundo Arcanjo, mun. Oeiras do Pará.
CP93/0072733-2
Port.nº 2255-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 30.06.93 a 26.12.93, JOSE NAZARE ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer a função de Prof/L/Plena, na EE. Delzuita Melo de Albuquerque, mun. Marabá.
CP93/0072741-4
Port.nº 2256-B/93 de 15.07.93, Designar JORGE NAZARE ARAÚJO DOS SANTOS, Prof/L/Plena, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor na EE. Delzuita M de Albuquerque, no mun. de Marabá.
CP93/0072749-4
Port.nº 2257-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses, de 02.06.93 a 28.11.93, KITA RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de Prof/L/Plena na EE. Irmã Dulce, mun. de Paraupabas.
CP93/0072757-5
Port.nº 2282-B/93 de 15.07.93, Designar RITA RODRIGUES DA SILVA, Prof/L/Plena, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE. Irmã Dulce, mun. de Paraupabas.
CP93/0072765-5
Port.nº 2274-B/93 de 15.07.93, Contratar como serviços Temporários pelo período de 06 meses, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Vigia.
CP93/0072771-5
NOME CARGO/FUNÇÃO
JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA SERVENTE
JOSE WILSON FERNANDES DE ARAÚJO " "
JOAQUIM CARDOSO PALHEIRA " "
CP93/0072773-7
Port.nº 2275-B/93 de 15.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Redenção.
NOME CARGO/FUNÇÃO
MARILENE SALES BOJELHO ESC/DATIL.
Mª DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS SERVENTE
CP93/0072771-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Colares CP93/0072769-1
Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Colares CP93/0072805-9
Contratante: SEDUC
Contratado: ANA LUCIA MENDONÇA DA SILVA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Colares CP93/0072783-4
Contratante: SEDUC
Contratado: JOÃO JOSÉ DE MENDONÇA PANTOJA
Cargo: ESCREVENTE DACTILOGRÁFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Colares CP93/0072775-3
Contratante: SEDUC
Contratado: JONE ELSON GONÇALVES PAIXÃO
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Colares CP93/0072747-2
Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EULÁLIA DAS MERCEDES TAVANES
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0072792-3
Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EDILENE MERCEDES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0072752-4
Contratante: SEDUC
Contratado: WÁLMIR SOARES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0072719-2
Contratante: SEDUC
Contratado: REGINA CELIA COSTA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0072743-5
Contratante: SEDUC
Contratado: TEODORA DAS MERCEDES KIBEIRO
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0072751-5
Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LUCIA CRISTINA DE AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tailândia CP93/0072774-5
Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE JORGE LOBATO COELHO
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tailândia CP93/0072799-3
Contratante: SEDUC
Contratado: CELIA CRISTINA ALVES DE ANDRADE
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs / Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122.3111.01
Vencimentos e vantagens fixas / Município: Tailândia CP93/0072767-6
Contratante: SEDUC
Contratado: RUTH LEINE DUARTE BATISTA
Cargo: PROFESSOR / Carga Horária: 100 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tailândia CP93/0072767-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 206 DE 07 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora MARIA LUISA TRINDADE RAMOS, matrícula nº 5444896-015 e portadora do CIC nº 440616842-72, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:
24101 11 62 346 1.142 3120.00 Cr\$ 5.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 07.07 a 05.08.93 e findo o mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072755-4

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

COMPLEMENTAR o Suprimento de Fundos ora concedido através da Portaria nº 195 de 24.06.93, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8909, de 21.11.74, a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, matrícula nº 5057590-036 e portadora do CIC nº 198.948.052-72, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a quantia de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:
24101 11 07 021 2.174 3132.00 Cr\$ 6.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 07.07 a 05.08.93 e findo o mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072790-7

PORTARIA Nº 209 DE 08 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº 5425921-017, ocupante do cargo de Datilógrafa, para substituir a servidora LORENA GAMA TOBIAS, matrícula nº 5050154-036 na função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, durante as férias da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072776-1

PORTARIA Nº 210 DE 08 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, matrícula nº 5057647-030, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, matrícula nº 5057663-026 na função gratificada FG-4 de Coordenador, durante as férias da titular no período de 15.07 a 13.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072777-0

PORTARIA Nº 211 DE 08 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores MARCOS JACOB DE SOUSA MOREIROS, BARBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA e RUY MOREIRA ALENCAR, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação referente à aquisição de material para confecção de cortinas do Programa Pró-Confecções firmados entre SEICOM e IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072759-9

PORTARIA Nº 212 DE 08 DE Julho DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, matrícula nº 0830178-013, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXVII, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA CÂNDIDA SOUZA CHAVES CUNHA, matrícula nº 5163706-010 no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.2, durante as férias da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072785-9

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY, ocupante da função de Coordenador do Grupo de Atividade para Marcas e Patentes, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1992/93, no período de 02.08 a 31.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072784-2

PORTARIA Nº 214 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, matrícula nº 0004065-011 e portador do CIC nº 084.325.462-91, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, a quantia de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de a ordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	62	346	2.269	3132.00	Cr\$ 3.000.000,00
24101	11	62	346	1.142	3120.00	Cr\$ 12.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 08.07 a 06.08 93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos o a determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072800-5

PORTARIA Nº 215 DE 09 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 5092337-021, ocupante do cargo de Desenhista, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº 5425921-017 na função gratificada FG-3 de Secretária do Departamento de Fomento Mineral, durante o impedimento da titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072801-0

PORTARIA Nº 216 DE 09 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO JOSÉ MAIA RUSSO BENDLAK, matrícula nº 5443261-012, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE NETO, matrícula nº 5045266-023 na função de Coordenador do Grupo de Atividade para o Apoio ao Associativismo, GEP-DAS-011.3, durante as férias do titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072802-4

PORTARIA Nº 217 DE 09 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUY MOREIRA ALENCAR, matrícula nº 5329922-014, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011 na função Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-011.4, durante as férias do titular no período de 12.07 a 10.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072814-3

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 5055717-038, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora JUÇARA MARIA GLUCK MARTINS DE BARROS, matrícula nº 0025445-039 no cargo em comissão de Assessor Especializado, GEP-DAS-012.4, durante o impedimento da titular no dia 09.07.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072813-2

PORTARIA Nº 220 DE 12 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.105 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA, matrícula nº 0830097-013, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, 61 (SESSENTA E HUM) dias de Licença para acompanhar pessoa Enferma da Família, no período de 14.06.93 a 13.08.93, conforme Laudo Médico nº 4459 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP93/0072780-8

(Fat. nº 10.019139, Reg. nº 10.019139, Dia: 19/07/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOOT-064/93 Contratação de Companhia Seguradora para renovação de apólice de seguro contra incêndio e danos elétricos sobre edificações, máquinas e equipamentos de propriedade da CELPA. Abertura: 03.08.93 às 10:00h.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação a partir do dia 19.07.93 no horário comercial, ao preço de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados o **ADIAMENTO** da data de abertura das Tomadas de Preços abaixo descritas, do dia 15.08.93 para o dia 16.08.93, permanecendo inalterados horários e local.

ASCOOT-061/93 Prestação de serviços de limpeza e arqueação de tanques de armazenamento de óleo nas Regionais Santarém e Tocantins/Marajó. **ASCOOT-062/93** Contratação de firma para fornecimento de tanque de armazenamento de óleo combustível, com capacidade para 120.000 litros, para a UDE Tailândia. **ASCOOT-063/93** Contratação de firma para fornecimento de 01 (hum) motor de combustão interna a diesel, de potência equivalente a 180 HP, para a UDE Faro.

Belem, 15 de julho de 1993.
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0074172-1

(Fat. nº 10.019084, Reg. nº 10.019084, Dias: 15, 16 e 19/07/93)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do I.P.M.B., instituída pela Portaria nº GP/248/93 de 14 de maio de 1993, comunica conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/93 - I.P.M.B

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o novo ambulatório do IPMB, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo único deste edital.

DATA: 03/08/93, para recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas)

HORA: 10:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala de onde funciona a Diretoria de Previdência, até o dia 26 de julho de 1993.

Belem, 14 de julho de 1993
A COMISSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do I.P.M.B., instituída pela Portaria nº GP/248/93 de 14 de maio de 1993, comunica conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/93 - I.P.M.B

OBJETO: Aquisição de cadeiras para o auditório do novo ambulatório do I.P.M.B, com braços individuais, prancheta escamoteável em cor preta, assento e encosto revestidos em tecido na cor verde musgo.

DATA: 02/08/93, para recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas)

HORA: 10:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala de onde funciona a Diretoria de Previdência, até o dia 26 de julho de 1993.

Belem, 14 de julho de 1993
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.019111, Reg. nº 10.019111 - Dias, 16, 19 e 20/07/93)

**LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
C.G.C.M.F - 33.754.813/0001-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
= CONVOCAÇÃO =**

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 27, às oito horas, em sua sede social no Aeroporto Internacional de Belém, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/92;

b) Aprovação da correção da Expressão monetária do capital social e sua capitalização de acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social.

c) Fixação dos honorários dos Administradores; e
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA., 14 de julho de 1993

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.019088, Reg. nº 10.019088, Dias: 15, 16 e 19/07/93)

QUIXADÁ-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A-CGC-MF 04.960.720/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas de Quixadá-Fazenda Bovina do Pará S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 26 de julho de 1993, às 08:00h, na sede social da Fazenda Quixadá, a Rod. PA-150 - Km 47, em Santana do Araguaia, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.92; b) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social; c) Aprovação da correção monetária do capital autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ass.) A Diretoria.

(Fat. nº 10.019115, Reg. nº 10.019115 - Dias, 16, 19 e 20/07/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-SEBRAE/PA
AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/PA COMUNICA, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRÓXIMO DIA 02.08.93, ÀS 16:00 HORAS, ESTARÁ REALIZANDO TOMADA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

BELEM, 13 DE JULHO DE 1993

SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 10.019085, Reg. nº 10.019085, Dias: 15, 16 e 19/07/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0631/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria nº. 053/93 - da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM;

RESOLVE:

DESIGNAR a Bibliotecarista HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação e Informação/CDI, a partir de 07 de julho de 1993, passando a perceber a remuneração correspondente.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 13 de julho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0072353-0

PORTARIA Nº. 0632/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de julho de 1993, a servidora AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº. 055988-012, da função de Secretária da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.

II - CONSIGNAR a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Secretária da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 14 de julho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0072571-7

PORTARIA Nº. 0634/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 14 de julho de 1993, a servidora MARIA FLORÊNCIA DOS SANTOS PEQUENO, matrícula nº. 5114462-010, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 14 de julho de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP93/0072879-2

(Fat. nº 10.019135, Reg. nº 10.019135, Dia: 19/07/93)

**MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite IBA-033/93

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, para a UM. de Itaituba.

ABERTURA: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 20.07.93

HORA: 14h

LOCAL: Unidade Mista de Itaituba, sito a Av. Marechal Rondon, s/n, Centro, Itaituba-Pará.

A Carta Convite encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 8 às 11h e das 14 às 17h, até 01 (hum) dia antes da abertura das propostas.

Belem, 16 de julho de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ**

RETIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DE 15.07.93

NOTA: Onde se lê: CARTA CONVITE

IBA-025/93, Leia-se: CARTA

CONVITE IBA-035/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.019154, Reg. nº 10.019154, Dia: 19/07/93)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - CGC-MF 04.551.842/0001-92 - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários apresentamos as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.92, comparativo ao de 31.12.91. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1992

	1992	1991	1992	1991
ATIVO				
DISPONIBILIDADES	574.042.000,78	366.521,47	820.202.050,85	405.969.072,47
Caixa	459.337.388,21	327.870,56	4.990.830.390,44	184.726.299,02
Bancos	14.801.810,34	38.850,91	2.270.955.308,83	363.290.263,53
Aplicações a C. Prazo	99.902.802,23	-	4.466.153.205,82	20.142.856,96
REALIZAVEL A L. PRAZO	21.683,83	21.683,83	28.966.505,02	2.356.222,17
Cutivos Subsistências	18.989.255.338,86	1.397.971.168,37	247.628.671,20	95.335.688,04
ATIVO PERMANENTE	38.428.614.502,24	3.247.751.451,23	1.737.877.552,45	141.364.159,47
IMOBILIZADO	18.989.255.338,86	1.397.971.168,37	1.737.877.552,45	141.364.159,47
Propriedades Rurais	816.339.566,32	66.403.502,63	498.287.984,33	40.532.235,41
Edificações e Construções	4.996.494.875,18	406.429.841,48	3.182.218.527,93	258.851.175,57
Formação Pastagens	2.260.260.960,76	183.856.388,74	55.744.121,35	4.534.393,60
Formação Seringal	4.445.121.268,12	361.579.482,78	71.066.623,35	5.780.771,75
Formação Pimental	28.830.095,69	2.345.126,23	2.102.834,18	171.050,82
Manut. Pastagens	246.462.540,12	20.048.000,36	128.845.878,25	10.480.871,90
Manut. Seringais	1.166.501.655,36	94.886.734,56	862.919.575,81	70.192.459,96
Infra-Estrutura	1.729.693.562,12	140.698.449,17	867.228.997,22	(54.274.402,84)
Inst. Pecudária	508.032.628,70	41.324.893,91	1.570.736.011,02	204.092,78
Máq. Equip. Reavaliação	2.984.514.750,16	242.769.358,77	2.520.911,28	204.092,78
Veículos	303.255.219,24	24.667.686,80	110.035.107,69	64.768.523,18
Móveis e Utensílios	70.731.956,88	5.753.548,98	(150.819.288,45)	(132.719.976,94)
Semoventes	2.092.931,76	170.245,33	908.949.280,50	73.588.465,77
Embarcação	128.241.110,27	10.431.515,57	-	127.768.371,56
Rebanho Bovino	875.786.674,82	71.239.108,29	-	205.058,46
Depreciação Acumulada	(2.983.051.182,66)	(174.632.695,23)	-	65.894.746,25
DIFERIDO	2.509.039,52	-	-	(12.268.092,14)
Elaboração Projeto	949.391.192,81	-	-	73.936.658,99
Amortiz. Acumulada	(2.446.592.294,96)	-	-	-
Gastos Implantação	904.668.788,65	-	-	-
IMOBIL. COR. ESPECIAL	19.668.593.152,36	1.616.170.806,51	-	-
Propriedades Rurais	-	66.717.688,68	-	-
TOTAL DO ATIVO			39.002.678.186,85	3.248.139.656,53
PASSIVO				
Capital Social	470.361.960,74	37.347.613,54	4.223.335.153,00	120.900.566,00
Fornecedores	22.750.000,00	684.949,61	49.253.959.988,32	3.907.442.831,31
Contrib. Social a Rec.	3.746.053,18	584.549,46	78.955.287,54	6.422.459,30
Obrigações Tributárias	440.804,32	-	1.738.101,48	141.382,37
Obrig. Social a Rec.	-	8.589,94	7.934.966.068,18	645.453.878,89
Prov. C. Social	443.425.103,24	36.069.524,53	(18.289.773.139,64)	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.154.558.459,72	80.162.935,75	(6.212.423.682,49)	(570.941.248,35)
Empréstimos e Financ.	75.043.985,54	33.950.486,61	1.757.758.074,38	(98.980.076,20)
Empréstimo Controlador	1.466.514.474,18	46.212.449,14	4.454.665.608,11	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.990.757.766,39	3.130.629.107,24		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.92

01 - Receita não Operac.	130.310.673,07	909.148,49	Prejuízo do Exercício	(4.055.010.922,98)	-
02 - Custo dos Serviços	926.618.240,71	18.798.926,09	Ajuste	(501.887.066,22)	-
03 - Resultado Operac.	(796.307.567,64)	(17.889.777,60)		18.289.773.139,64	-
04 - Desp. Operacionais			DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Desp. Administrativas	906.576.550,97	139.149.803,00	ORIGENS E APLICAÇÕES		
Desp. Financeiras	1.145.126.980,20	62.083.032,32	Prejuízo do Exercício	(4.055.010.922,98)	(978.790.762,28)
Desp. Tributárias	35.721.127,72	176.910,00	Ajustes exerc. anteriores	(501.887.066,22)	-
05 - Desp. Indedutíveis	(587.579.169,00)	-	Exigível a Longo Prazo	1.220.729.701,80	55.980.061,34
06 = Resultado Oper. Líq.	(3.468.311.395,53)	-	Saldo Dev. da Cor. Monet.	586.699.527,45	759.491.609,36
07 - Result. da Cor. Monet	586.699.527,45	759.491.609,36	Depreciação/Amortização	1.065.144.774,71	133.788.002,53
08 = Result. Líq. do Per.	(4.055.010.922,98)	(978.790.762,28)	Integralização do Capital	1.985.173.587,00	-
				300.849.601,76	-

DEMONSTRATIVO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	SALDO EM 31.12.92	SALDO EM 31.06.92	VARIACÃO
Ativo Circulante	574.042.000,78	14.304.405,98	= 559.737.594,80
Passivo Circulante	470.361.960,74	126.563.552,49	= 343.798.408,25
Capital Circulante Líquido	103.680.040,04	112.259.146,51	= 215.939.186,55

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

01 - As demonstrações financeiras foram elaboradas, observando-se as disposições contidas na Legislação Societária. 02 - Os critérios de avaliação adotados para os valores ativos e passivos, foram os estabelecidos pela Legislação Fiscal, atendendo também os princípios e técnicas contábeis usuais. 03 - A Empresa possui isenção do Imposto de Renda concedido pela SUDAM. 04 - O resultado apresentado decorreu da atualização do poder de compra da moeda e seus reflexos no Patrimônio da Empresa. 05 - As Taxas de depreciação utilizadas foram as definidas pela Legislação Fiscal. Belém (PA), 31 de dezembro de 1992. **DARIO JOSÉ BALLEIRO BERNARDES - M^o LÉCIA BERNARDES DE CASTRO.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da TERRANORTE S/A. - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Terranorte S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva Demonstração do Resultado a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da TERRANORTE S/A. Em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, 14 de julho de 1993. **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC - 2671**

(Fat. nº 10.019158, Reg. nº 10.019158, Dia: 19/07/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

**PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/93
REF.: MAIO/93**

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Administrador Edificios Sede	1	28.475.189,00	28.475.189,00	40.950.378,00
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	18	192.618.000,00	0,00	192.618.000,00
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	29	259.446.243,22	0,00	259.446.243,22
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext	2	19.825.507,80	0,00	19.825.507,80
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	1	9.417.116,21	0,00	9.417.116,21
	Asses.de Conselheiro Niv.Super	6	135.443.402,64	243.798.124,74	379.241.527,38
	Asses.Tec. Presidencia Niv.Sup	2	45.147.800,88	81.266.041,58	126.413.842,46
	Assessor de Juiz	7	143.326.323,00	143.326.323,00	286.652.646,00
	Assessor de Nivel Superior	5	112.869.592,20	203.165.183,95	316.034.776,15
	Assessor Contabil	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Assessor Juridico	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Assessor Tecnico classe A	35	790.886.131,80	632.868.905,30	1.422.155.037,10
	Assessor Tecnico classe B	43	1.019.211.604,78	815.369.283,48	1.834.580.888,26
	Assessor Tecnico de Engenharia	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	2	40.950.378,00	40.950.378,00	81.900.756,00
	Assistente de Direcao	6	122.851.134,00	122.851.134,00	245.702.268,00
	Assistente de Plenario	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Assistente Tecnico classe A	30	614.255.670,00	0,00	614.255.670,00
	Assistente Tecnico classe B	58	1.246.939.010,10	0,00	1.246.939.010,10
	Ativ. Apoio Gab.de Conselheiro	3	68.904.139,37	106.828.292,11	175.732.431,48
	Auditor	6	159.403.317,90	421.621.775,83	581.025.093,73
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	28	277.557.109,20	0,00	277.557.109,20
	Chefe de Gabinete	1	28.628.470,50	51.531.246,90	80.159.717,40
	Chefe de Gabinete Conselheiro	6	171.770.823,00	309.187.481,40	480.958.304,40
	Conselheiro	7	195.753.460,59	656.524.937,11	852.278.397,70
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Diretor de Controle Interno	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Diretor de Financas	1	22.573.900,44	40.633.020,79	63.206.921,23
	Diretor de Transportes	1	28.475.189,00	28.475.189,00	40.950.378,00
	Diretor Geral de Administracao	1	28.628.470,50	51.531.246,90	80.159.717,40
	Diretor Geral de Informatica	1	28.628.470,50	51.531.246,90	80.159.717,40
	Diretor Geral Controle Externo	1	28.628.470,50	51.531.246,90	80.159.717,40
	Inspetor Controlador	2	45.147.800,88	81.266.041,58	126.413.842,46
	Secretaria	1	24.567.219,65	70.270.295,98	94.837.515,63
	Sub-Secretaria	1	25.239.860,08	66.756.784,92	91.996.645,00
	TOTAL	311	6.036.217.118,38	4.526.757.414,16	10.562.974.532,54
Temporarios					
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	7	74.907.000,00	0,00	74.907.000,00
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	7	62.624.955,26	0,00	62.624.955,26
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext	2	19.825.507,80	0,00	19.825.507,80
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	17	160.090.975,57	0,00	160.090.975,57
	Assessor de Nivel Superior	2	45.147.800,88	81.266.041,58	126.413.842,46
	Assessor Tecnico classe A	1	22.573.889,48	40.633.001,06	63.206.890,54
	Assessor Tecnico classe B	4	94.810.381,84	75.848.385,44	170.658.767,28
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	9	184.276.701,00	184.276.701,00	368.553.402,00
	Assistente Tecnico classe A	32	655.204.048,00	0,00	655.204.048,00
	Assistente Tecnico classe B	28	601.970.556,60	0,00	601.970.556,60
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	7	69.389.277,30	0,00	69.389.277,30
	Auxiliar Operacional	33	235.808.119,59	0,00	235.808.119,59
	TOTAL	149	2.226.631.213,32	359.450.159,60	2.586.081.372,92
	TOTAL DO QUADRO	460	8.262.848.331,70	4.886.207.573,76	13.149.055.905,46
	ABONO PECUNIARIO(Contec. Férias)				307.117.464,64
	ADICIONAL TEMP. DE SERVICIO				2.649.854.867,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	460	8.262.848.331,70	4.886.207.573,76	16.106.028.238,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/93
REF.: JUNHO/93ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Administrador Edificios Sede	1	30.712.783,50	30.712.783,50	61.425.567,00
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	18	288.927.000,00	0,00	288.927.000,00
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	29	389.169.364,83	0,00	389.169.364,83
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	2	29.738.261,70	0,00	29.738.261,70
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	1	14.125.674,32	0,00	14.125.674,32
	Asses.de Conselheiro Niv.Super	6	203.165.103,96	365.697.187,14	568.862.291,10
	Asses.Tec. Presidencia Niv.Sup	2	67.721.701,32	121.099.062,38	188.820.763,70
	Assessor de Juiz	7	214.989.484,50	429.978.969,00	644.968.453,50
	Assessor de Nivel Superior	5	169.304.253,30	304.747.655,95	474.051.909,25
	Assessor Contabil	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Assessor Juridico	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Assessor Tecnico classe A	35	1.185.129.197,70	948.103.357,95	2.133.232.555,65
	Assessor Tecnico classe B	43	1.528.817.407,17	1.223.053.925,65	2.751.871.332,82
	Assessor Tecnico de Engenharia	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	2	61.425.567,00	61.425.567,00	122.851.134,00
	Assistente de Direcao	4	184.276.701,00	184.276.701,00	368.553.402,00
	Assistente de Plenario	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Assistente Tecnico classe A	30	921.383.505,00	0,00	921.383.505,00
	Assistente Tecnico classe B	58	1.870.408.515,44	0,00	1.870.408.515,44
	Ativ. Apoio Gab.de Conselheiro	3	103.356.209,06	160.242.430,16	263.598.647,22
	Auditor	6	239.105.162,88	632.432.663,88	871.537.826,76
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	28	416.335.663,80	0,00	416.335.663,80
	Chefe de Gabinete	1	42.942.705,75	77.296.870,35	120.239.576,10
	Chefe de Gabinete Conselheiro	4	257.656.234,50	463.781.222,10	721.437.456,60
	Conselheiro	7	293.637.690,92	984.787.405,91	1.278.425.096,83
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Diretor de Controle Interno	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Diretor de Financas	1	33.860.850,66	60.949.531,19	94.810.381,85
	Diretor de Transportes	1	30.712.783,50	30.712.783,50	61.425.567,00
	Diretor Geral de Administracao	1	42.942.705,75	77.296.870,35	120.239.576,10
	Diretor Geral de Informatica	1	42.942.705,75	77.296.870,35	120.239.576,10
	Diretor Geral Controle Externo	1	42.942.705,75	77.296.870,35	120.239.576,10
	Inspector Controlador	2	67.721.701,32	121.099.062,38	188.820.763,70
	Secretaria	1	39.850.860,48	105.405.443,98	145.256.304,46
	Sub-Secretaria	1	37.358.290,12	100.135.177,36	137.493.467,48
	TOTAL	311	9.054.325.894,94	7.005.125.606,57	16.059.451.501,51
Temporarios					
	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	7	112.360.500,00	0,00	112.360.500,00
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	7	93.937.432,89	0,00	93.937.432,89
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext	2	29.738.261,70	0,00	29.738.261,70
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	17	240.136.463,44	0,00	240.136.463,44
	Assessor de Nivel Superior	2	67.721.701,32	121.099.062,38	188.820.763,70
	Assessor Tecnico classe A	1	33.860.850,66	27.088.667,37	60.949.531,19
	Assessor Tecnico classe B	4	142.215.572,76	113.772.458,20	255.988.030,96
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	9	276.415.051,50	276.415.051,50	552.830.103,00
	Assistente Tecnico classe A	32	982.809.072,00	0,00	982.809.072,00
	Assistente Tecnico classe B	28	902.955.835,04	0,00	902.955.835,04
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	7	104.083.915,95	0,00	104.083.915,95
	Auxiliar Operacional	33	353.712.179,53	0,00	353.712.179,53
	TOTAL	149	3.339.946.320,35	539.175.239,45	3.879.122.059,80
	TOTAL DO QUADRO	460	12.394.272.715,29	7.544.300.846,02	19.938.573.561,31
	ABONO PECUNIARIO(Antec. Férias)				5.027.144.660,44
	ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO				3.996.137.091,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	460	12.394.272.715,29	7.544.300.846,02	20.961.755.313,56

Temporarios

Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	7	112.360.500,00	0,00	112.360.500,00
Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	7	93.937.432,89	0,00	93.937.432,89
Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext	2	29.738.261,70	0,00	29.738.261,70
Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	17	240.136.463,44	0,00	240.136.463,44
Assessor de Nivel Superior	2	67.721.701,32	121.099.062,38	188.820.763,70
Assessor Tecnico classe A	1	33.860.850,66	27.088.667,37	60.949.531,19
Assessor Tecnico classe B	4	142.215.572,76	113.772.458,20	255.988.030,96
Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	9	276.415.051,50	276.415.051,50	552.830.103,00
Assistente Tecnico classe A	32	982.809.072,00	0,00	982.809.072,00
Assistente Tecnico classe B	28	902.955.835,04	0,00	902.955.835,04
Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	7	104.083.915,95	0,00	104.083.915,95
Auxiliar Operacional	33	353.712.179,53	0,00	353.712.179,53
TOTAL	149	3.339.946.320,35	539.175.239,45	3.879.122.059,80
TOTAL DO QUADRO	460	12.394.272.715,29	7.544.300.846,02	19.938.573.561,31
ABONO PECUNIARIO(Antec. Férias)				5.027.144.660,44
ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO				3.996.137.091,81
TOTAL DA UNID ORCAMENT	460	12.394.272.715,29	7.544.300.846,02	20.961.755.313,56

CP93/0072891-1 (G.Reg.47.913)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 01.006/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E O GRUPO FOLKLÓRICO MUTUMBÁ-ACHÉ.

OBJETIVO: Visa a ação integrada, com vistas a visibilização, preservação e divulgação da cultura afro-brasileira da comunidade assistida pelo Centro Social do Coqueiro.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 12 de julho de 1993 à 12 de julho de 1994.

Belém, 12 de julho de 1993.

JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente em ExercícioREINALDO NORBERTO DA SILVA
Presidente/G.F.M.A.

TESTEMUNHAS:

- Silene Castelo Branco Pontes
CIC - 211.841.602-44
- Rita Conceição de Souza Lima
CIC - 004.617.202-25

(Fat. nº 10.019138, Reg. nº 10.019138, Dia: 19/07/93)

RESUMO DE ESTATUTO

Art. 1º O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira dos Municípios de Paragominas e Ulianópolis no Estado do Pará SINTIMAP fundado em 15 de Abril de 1984, com sede própria em Paragominas (Pará), em fins lucrativos. O presente Estatuto contém 07 (sete) Capítulos (61 artigos e um anexo) e 04 seções. A sua solução da Entidade, bem como a destinação de seu patrimônio, será decidida em Assembleia Geral especialmente convocada para

na esse fin, com coram de 3/4 de seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais. A votação será em escaudínio secreto. Em caso de aprovação, seu patrimônio será destinado a FETRACOMP, Entidade Sindical de Grau Superior, a que está filiado o SINTIMAP, composto por uma Diretoria Executiva de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Sec Tesoureiro Geral e 1º Tesoureiro; eleita para um mandato de 04 anos. Paragominas (PA), 04 de julho de 1993.

Raimundo A. Meireles
- Presidente -

(Fat. nº 10.019134, Reg. nº 10.019134, Dia: 19/07/93)

LARPASA - LARANJAS DO PARÁ S/A. CGC/MF nº 05.017.850/0001-16. Extrato da Ata de AGO/E realizada em 15.07.93. Às 08:00h do dia 15.07.93, na Sede social a Trav. Benjamin Constant, 1500, Apto. 205, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: A.G.O. - Deliberações: a) O relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) A correção da expressão monetária do capital social realizado no valor de Cr\$ 1.892.687.283,85; c) Aumento do capital social integralizado de Cr\$ 795.363.956,00 para Cr\$ 2.688.051.237,00, mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de Cr\$ 1.892.687.281,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. AGE - Deliberações: a) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 5.000.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000.000,00, em consequência o Art. 5o. do estatuto social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5o. - O capital social autorizado é de Cr\$ 30.000.000.000,00, divididos em 30.000.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 10.000.000.000 de ações ordinárias nominativas e 20.000.000.000 de ações preferenciais nominativas. b) Aumento do capital social integralizado de Cr\$ 2.688.051.237,00 para Cr\$ 3.688.051.237,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00, subscritas pelo acionista WALDEMAR FERREIRA TORRES JUNIOR, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6o. do Art. 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 15.07.93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integralizado em livro próprio e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1468,7 do dia 15.07.93. al Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019157, Reg. nº 10.019157, Dia: 19/07/93)

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: PORTUGUESA FUTEBOL CLUBE;

DATA DA FUNDAÇÃO: 10.07.1991.

FINS: É uma entidade civil, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, com sede, nesta cidade de Garrafão do Norte Estado do Pará é constituído de número ilimitado de sócios, apolítica, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, condições sociais e credo religioso. Tem por finalidade defundir os des

portos em geral, principalmente o futebol. sera administrado por uma assembleia geral, diretoria executiva e conselho fiscal. Suas cores serão vermelho, preto e branco. O mandato de sua diretoria será bienal. Seu estatuto foi atualizado, de acordo com o Dec. 80.228. do CND foi aprovado em Assembleia Geral de 20.11.1992, Garrafão do Norte (PA), 20 de novembro de 1992.
a) Ivanildo Silva Brito - Presidente.
CIC. 380865902/59.

(G.Reg.47.925)

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBS

FUNDADO EM: 29-08-1992.

FINS: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede nesta Vila de Cutuvelo, Município de Garrafão do Norte - Pará, é constituído de número ilimitado de sócios política sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, condição social e credo religioso. Tem por finalidade defundir os desportos em geral principalmente o Futebol. Será administrado por sua Assembleia geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Suas cores serão Vermelho Azul e Branco. O mandato de sua Diretoria será bienal. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Dec. 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembleia Geral de 10.11.1992, Garrafão do Norte-Pará, 16 de Novembro de 1992. a) Manoel Teodoro Oliveira - Presidente. CIC. 401706322/53.

(G.Reg.47.926)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO PARÁ - SEMP - CGC. (MF) 34.817.767/0001-20 - EDITAL - CONVITE - O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SEMP vem de acordo com que apresenta a CLT, a Constituição Federal e a Instrução Normativa nº 02 do Tribunal Superior do Trabalho convidar, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DA MEDICINA DE GRUPO e a UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS a iniciar as negociações referente a data base de 1º a 30.08.93 no dia 26.07.93 às 18:00hs, em sua Sede Provisória a Trav. Duque de Caxias nº 211, sala 202, S. Bráz. ENFª ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Presidente
COREN-PA nº 29.484.

Table with columns: CARGO, IN-FUNI, VENCIMENTOS, GRATIFICACAO, OUTRAS VANTAGENS, T O T A L. Includes categories like DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR, COMISSARIO/CONTRATADO, etc.

Table with columns: CARGO, IN-FUNI, VENCIMENTOS, GRATIFICACAO, OUTRAS VANTAGENS, T O T A L. Includes categories like DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR, COMISSARIO/CONTRATADO, etc.

HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/93, de 25 de Março de 1993.

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando de suas atribuições;

RESOLVE: DESIGNAR, os servidores ROSIVALDO FERREIRA NUNES, Médico, na qualidade de Presidente; JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES, Administrador, na qualidade de Membro e ROSEMARY TELES BRITO, Agente Administrativo, na qualidade de Secretária, para comporem a Comissão Eleitoral com fins de Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VI ANNA, em 25 de Março de 1993.

Drª LAURA ROSSETTI Diretora Geral-HCGV

(G.Reg.47.915) 02/03/9377647-4

(Fat. nº 10.019136, Reg. nº 10.019136, Dia: 19/07/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"-HCGV e União das Escolas Superiores do Pará-UNESPA

OBJETO: Estabelecer base para perfeita integração docente-assistencial entre o HCGV e os cursos da UNESPA.

PRAZO: Vinte e quatro (24) meses

INÍCIO: A partir de 28 de junho de 1993.

Dr.^a LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
Diretor Geral da UNESPA

(G.Reg.47.914)
CP93/0072853-9

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA/93:

Aos trinta dias do mês de Junho de um mil, novecentos e noventa e três, em local designado em Edital de Convocação, com a presença dos senhores ROSIVALDO PEREIRA NUNES, JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES e ROSEMARY TELES BRITO, instalou-se a Mesa Receptora e Apuradora dos votos às nove horas, quando o Sr. Presidente declarou os trabalhos. Durante a votação não foi verificado qualquer ocorrência imprevista ou anormal. Às dez horas, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, verificando-se que compareceram duzentos e oitenta e nove empregados, passando-se à apuração na presença de quantos desejassem. Após a apuração, chegou-se ao seguinte resultado: NILDA DA SILVA ABREU, 163 votos; GILSON OLIVEIRA REIS, 161 votos; MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCÊS, 140 votos; RITA MARIA E SILVA FARO, 126 votos; SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA, 122 votos; SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA, 112 votos, ficando estes como Titulares; CLÁUDIO DA SILVA RENTE, 110 votos; HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO, 105 votos; EDILSON LOPES MONTEIRO, 105 votos; LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO, 104 votos; MARTA DE LOURDES FERREIRA GOUVEIRA, 84 votos; TAYLOR COSTA GUIMARÃES, 69 votos, como Suplentes. Após a classificação, os representantes elegeram a Sr.^a NILDA DA SILVA ABREU para vice-presidente. E, para constar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ATA, por mim assinada, ROSEMARY TELES BRITO, secretária, pelos membros da Mesa e eleitos.

ROSIVALDO PEREIRA NUNES
Presidente
JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES
Membro
ROSEMARY TELES BRITO
Secretária
ELEITOS:

NILDA DA SILVA ABREU	CLÁUDIO DA SILVA RENTE
GILSON OLIVEIRA REIS	HELEN ROSEANNIE R. MONTEIRO
MARLY DE FÁTIMA G. DAS MERCÊS	EDILSON LOPES MONTEIRO
RITA MARIA E SILVA FARO	LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO
SANDRA HELENA M. DA SILVA	M ^e DE LOURDES F. GOUVEIA
SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA	TAYLOR COSTA GUIMARÃES

CP93/0072851-0

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA:

Aos dois dias do mês de Julho de um mil, novecentos e noventa e três, no Auditório do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nesta cidade, presente a Senhora Diretora do Hospital de Clínicas, bem como os demais presentes, conforme o Livro de Presença, reuniram-se para instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Instituição, conforme o estabelecido pela Portaria nº 33/93. O Sr. ROSIVALDO PEREIRA NUNES, representante da Instituição e Presidente da sessão, JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES, Membro, tendo convidado a mim, ROSEMARY TELES BRITO para Secretária da mesma, de clarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: Instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os Representantes do Empregador:

TITULARES: ALCINEA MARINHO CORREA FERRO; HELENA TOBIAS ACATAU ASSÓ NUNES; FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ; SÉRGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA; VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES; ALVINO PINTO CARNEIRO JR.
SUPLENTE: MARCILEA FERREIRA FARIAS NORONHA; CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO; MIGUEL BRITO FURTADO; EDUARDO PEREIRA NUNES; SIMÉA MAIA RUSSO PEDROSA; ADRIANA LÚCIA MESQUITA LIMA.

Da mesma forma declarou empossados os Representantes dos Empregados:
TITULARES: NILDA DA SILVA ABREU; GILSON OLIVEIRA REIS; MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCÊS; RITA MARIA E SILVA FARO; SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA; SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA.
SUPLENTE: CLÁUDIO DA SILVA RENTE; HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO; EDILSON LOPES MONTEIRO; LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO; MARTA DE LOURDES FERREIRA GOUVEIA; TAYLOR COSTA GUIMARÃES.

A seguir, foi designado para PRESIDENTE da CIPA a Sr.^a ALCINEA MARINHO CORREA FERRO, tendo sido escolhido entre os representantes eleitos dos empregados a Sr.^a NILDA DA SILVA ABREU para VICE-PRESIDENTE. Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo escolheram o Sr. GILSON OLIVEIRA REIS para SECRETÁRIO da CIPA, sendo sua substituta a Sr.^a HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO. Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária, pelo presidente e membro da sessão, por todos os eleitos e/ou designados, inclusive os suplentes.

ROSIVALDO PEREIRA NUNES
Presidente
JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES
Membro
ROSEMARY TELES BRITO
Secretária

Representantes do Empregador:
TITULARES:
ALCINEA MARINHO CORREA FERRO
HELENA TOBIAS ACATAUASSÓ NUNES
FERNANDA SUELY V. NUNES DA CRUZ
SUPLENTE:
MARCILEA FARIAS F. NORONHA
SÉRGIO DAMIÃO C. MAIA
VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES
ALVINO PINTO CARNEIRO JR.
EDUARDO PEREIRA NUNES

CIRCLAYTON JOSÉ B. CARNEIRO
MIGUEL BRITO FURTADO
SIMÉA MAIA RUSSO PEDROSA
ADRIANA LÚCIA MESQUITA LIMA

Representantes dos Empregados:
TITULARES:
NILDA DA SILVA ABREU
GILSON OLIVEIRA REIS
MARLY DE FÁTIMA G. DAS MERCÊS
SUPLENTE:
RITA MARIA E SILVA FARO
SANDRA HELENA M. DA SILVA
SILVIA M^e ALMEIDA DA COSTA

CLÁUDIO DA SILVA RENTE
HELEN ROSEANNIE R. MONTEIRO
EDILSON LOPES MONTEIRO

LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO
M^e DE LOURDES F. GOUVEIA
TAYLOR COSTA GUIMARÃES

(G.Reg.47.915)
CP93/0072859-5

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITÁRIO NOVA ALIANÇA", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 29 de agosto de 1992.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO NOVA ALIANÇA
Fundo Social: O Patrimônio do Centro Comunitário Nova Aliança é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: - O CENTRO COMUNITÁRIO NOVA ALIANÇA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no município de Ananindeua e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: Educação, saúde cultura, trabalho, esporte, lazer, etc. para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: Passagem Presidente Kennedy S/N próximo a BR 316 KM 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Data da Fundação: 29 de agosto 1992.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Indeterminada.
Responsabilidade: A Diretoria responde solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do Centro Comunitário Nova Aliança.

Dissolução: - O Centro Comunitário Nova Aliança poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados, em Assembléia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembléia Geral.

DIRETORIA: Presidente: Carlos Magno Diniz, brasileiro, casado, Técnico Eletronica, residente Passagem Presidente Kennedy, nº 63, Rodovia BR-316, K.4, Coqueiro Ananindeua.

secretário: Heliana Maria de Souza e Souza, brasileira, divorciada, Professora.

Tesoureiro: André Luis S. Araújo, brasileiro, solteiro, Estudante.
Belém, 12 de julho de 1993
Carlos Magno Diniz Costa
PRESIDENTE.

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVO PROGRESSO", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 24 de Janeiro de 1993.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVO PROGRESSO.
Fundo Social: O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVO PROGRESSO é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: - A Associação dos Moradores Novo Progresso é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no Município de Belém e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Esporte, Lazer, etc., para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: Provisória à Travessa União nº 01, Município de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: 24 de Janeiro de 1993.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Indeterminada.
Responsabilidade: A Diretoria responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVO PROGRESSO.

Dissolução: - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVO PROGRESSO poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em Assembléia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembléia Geral.

DIRETORIA: Presidente: - Vicente de Paulo Damasceno Valente, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente à Rua Custódio José de Almeida, nº 40, Rodovia Augusto Montenegro K.5..

Secretário Administrativo: Adelfo Vieira dos Santos, brasileiro, casado, Vigiante.
Tesoureiro: José Pedro Alves Maia, brasileiro, casado, Funcionário público federal.
Belém, 24/05/93

Vicente de Paulo Damasceno Valente,
PRESIDENTE

Resumo do Estatuto, da "COMUNIDADE UMBANDISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 15 de Novembro de 1971.

Denominação: COMUNIDADE UMBANDISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Fundo Social: O Patrimônio da Comunidade é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; II - Bens, Direitos e as Rendas decorrentes de sua Administração; III - Doações e Rendas Eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: - A COMUNIDADE é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com Foro nesta Comarca de Belém, Estado do Pará, e tem por objetivos: Planejar programas voltados aos direitos da COMUNIDADE, tais como: Saúde, Trabalho, Esporte e Cultura, Lazer, Escola de Alfabetização e de 1^a Série, para o atendimento de crianças, adolescentes e adultos, bem como, escola doméstica, abrangendo os cursos de crochê, confecção de flores, corte e costura, Arte - Culinária, manicure e serigrafia, para tanto, estabelecendo convênio com entidades públicas e privadas.

Sede: - Provisória, à Travessa Honório José dos Santos nº 1552.

Data da Fundação: - 15 de Novembro de 1971.
Administração e Representação: - Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos
Duração: - Indeterminada

Responsabilidade: - Diretoria responder solidária ou subsidiariamente, em Juízo ou fora dele, pelas obrigações da COMUNIDADE.

Dissolução: - Dissolvida a COMUNIDADE, voluntária ou judicialmente, o Patrimônio Social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembléia Geral.

DIRETORIA: Coordenadora Geral: Raimunda Faustina Pinheiro, brasileira casada, doméstica, residente Travessa Honório José dos Santos, nº 1552.
Coordenador do C. Fiscal: José Maria P. Pinheiro, brasileiro, solteiro, comerciante.

Secretário de Divulgação, Cultura, Esporte e Lazer: Lourdes Pereira Pinheiro - brasileira, solteira, Estudante.

Secretária de Educação e Saúde: Maria José Pinheiro Drago, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 12 de maio de 1993
RAIMUNDA FAUSTINA PINHEIRO

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITÁRIO DEUS TEM PODER", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 19 de Dezembro de 1992.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO DEUS TEM PODER.
Fundo Social: - Os recursos do Centro Comunitário, são constituídos de: a) Contribuição pagas pelos sócios b) Doações, e subvenções, públicas ou privadas c) Resultados da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios. d) Outras receitas legais.

Fins: - O Centro Comunitário é uma entidade civil, sem fins lucrativos com foro em Ananindeua e tem por objetivos: a) promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos mediante a utilização de recursos próprios ou obtidos por doação e empréstimo, b) proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores, c) proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas, d) promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Sede: - Canteiro Central. Av. Arterial 5 nº 100, Conj. Cidade Nova VI, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Data da Fundação: - 16 de Dezembro de 1990.
Administração e Representação: - Diretoria Executiva.
Prazo do mandato da Diretoria Executiva: - 3 anos.

Duração: - Prazo indeterminado.

Responsabilidade: - Os sócios não respondem, em qualquer circunstâncias, obrigações assumidas pelo Centro Comunitário.

Dissolução: - O Centro Comunitário somente poderá ser extinto por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e presentes pelo menos dois terços dos sócios. Em caso de extinção, a Assembléia Geral Extraordinária que assim deliberar, deverá decidir sobre o destino que será dado ao patrimônio existente. A entidade que tenha registro no C.N.S.S.

DIRETORIA: - Presidente: Maria Creuza Souza Trindade, brasileira, casada, doméstica, residente Avenida Arterial V, nº 100, Canteiro Central, Cidade Nova VI. Vice-Presidente: - Tarcísio Raimundo Duarte Carreira, brasileiro, casado, Vendedor.

1^o Secretário: Osvaldino Nazare Queiroz da Silva, brasileiro, casado, Acadêmico.

1^o Tesoureiro: - Antonio Costa Dias, brasileiro, casado, Vendedor.
Belém, 04 de junho de 1993
MARIA CREUZA SOUZA TRINDADE
Presidente

Resumo do Estatuto da ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 1^o de Setembro de 1992.

Denominação: - ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI".
Fundo Social: - O Patrimônio da ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI", é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receita provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: - A ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI", é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no Município, e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Esporte, Lazer, etc., para tanto estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: - Rua Copacabana do Norte nº 123, na Ilha do Outeiro, no Distrito de Icoaracy, Estado do Pará.

Data da Fundação: - 1^o de Setembro de 1992.
Duração: - Indeterminada.
Administração e Representação: - Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos.
Responsabilidade: - A Diretoria responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI".

Dissolução: - A ESCOLA COMUNITÁRIA "MONTE SINAI", poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em Assembléia Geral, específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio Social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembléia Geral.

DIRETORIA: - Presidente: - Sandra Maria Raiol dos Santos, brasileira, casada, Enfermeira, residente na Vila do Outeiro, Copacabana do Norte 121.

Secretária Administrativa: Terezinha de Jesus Motta dos Santos, brasileira, casada, Professora.

Secretário de Finanças e Patrimônio: José Batista de Santana, brasileiro, solteiro, Condutor Motorista.
Belém, 03 de junho de 1993
SANDRA MARIA RAIOL DOS SANTOS
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Compre-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 21.07.93 - QUARTA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (5): TRT RO 3809/92 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Dr. José Claudio Brito Filho
RECORRIDO (5): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICATO
Dr. Abraham Assayag
RELATOR (A): Juiz Aquinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM: 2ª JCU de Belém

02 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 7331/92 ESTADO DE PERNAMBURGO
Dr. Helio Elias

RECORRIDOS-RECLAMANTES: MARIA RUTILANBIA POSSEBON RIBEIRO ANAISSI COSTA E OUTROS Drª Débora Queiroz Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 1ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Macapá	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Marabá
03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6690/92 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Drª Mª Rosângela Souza PAULINA DE SOUZA FERREIRA Dr. Pedro Silva	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3585/93 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO Drª Olga Costa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Paulo Sérgio Moraes Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 7ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	25 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1109/93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Drª Terezinha Oliveira
RECORRIDA (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 1ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2611/93 PAULINO SARAIVA DE FREITAS Dr. Joaquim Vasconcelos INDÚSTRIAS VILLARES S/A Drª Paula Mattos 05 MESMOS	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	26 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5582/92 RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA Drª Kelli Vilela
04 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 284/93 AGROPECUÁRIA ARUÁ LTDA. Dr. Suenon Sousa Júnior RUY REINALDO DO CARMO CARDOSO Dr. Antonio Carlos B. Filho Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3669/93 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A Drª Aurenice Botelho MIGUEL LIMA DA SILVA Dr. João Pedro Maués Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3570/93 SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA Dr. Manoel Siqueira PAULO SÉRGIO SOARES PICANCO Dr. Carlos Augusto Oliveira Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Macapá
RECORRIDA (S): 7ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3458/93 FÓSFOROS DO NORTE S/A-FOSNOR Dr. Arthur Ramos FRANCISCO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA Dr. Raimundo Caldas Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 6ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3385/93 MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A Dr. Gledson Diniz GENÉSIO BRAGA ROCHA Dr. Edilberto Matos Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Óbidos
05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1473/93 TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Drª Nair Lima SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ Drª Maria Lúcia Pimentel Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 5ª JCJ de Belém Juiz Ary de Oliveira	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 256/93 SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ Dr. Manoel Siqueira ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A Dr. Elias Almeida Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 4ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3561/93 E P C - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA. Drª Mª de Nazaré Franco JORGE ROBERTO LOURENÇO DOMINGUES Drª Mirlene Franca Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 2ª JCJ de Belém Juiz Ary de Oliveira	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	19 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 5508/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS Dr. Edgardo Cardoso SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ Drª Nair Lima Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 7ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4150/92 SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUFPA Dr. João Geraldo UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Drª Terezinha Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 2ª JCJ de Belém Juiz Ary de Oliveira
06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 4323/92 HELOISA MACEDO BOTELHO E OUTROS (Reclamantes) Dr. Frederico Oliveira UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Reclamada) Drª Margarida Carvalho 05 MESMOS	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	20 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1048/93 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Dr. Aláudio Ferreira RECLAMANTES: LEILA MARIA FEITOSA MONTEIRO E OUTROS Dr. Luiz Roberto Melo Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	31 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 5754/92 FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho RECLAMANTES: ANA MARIA LEÃO QUEIROZ E OUTROS Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 4ª JCJ de Belém
RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 2ª JCJ de Belém Juiz Ary de Oliveira	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3716/93 VALDIRENE POMPEU DA LUZ Dr. Paulino Nascimento LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Mª Haber Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 4ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5300/92 LAURIANA ALVES RIBEIRO Drª Mª José Cavalli ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A Dr. Paulo Amoras Júnior Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Abaetetuba
07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3623/93 MONTREAL ENGENHARIA S/A Drª Enilda Rodrigues FRANCISCO DE PAULA DA COSTA Dr. João Pedro Maués Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3578/93 CECÍLIA JANAINA SILVEIRA DE FIGUEIREDO Dr. Joaquim Vasconcelos ASSEMBLÉIA PARAENSE Dr. Carlos Thadeu Moreira Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 4ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	33 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 641/93 MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Drª Lúcia Helena Salgado GETÚLIO HELENO DE SOUZA RAMOS Dr. Ronaldo Abreu Juiz Haroldo Alves Juiz Ivanildo Pontes JCJ de Marabá
RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	23 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2803/93 RUBENS ACÁCIO FRANCO Dr. Joaquim Vasconcelos RAINERO MAROJA - PATOLOGIA CLÍNICA S/C Drª Glória Maroja Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 6ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 418/93 TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Drª Nair Lima SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ Drª Mª Lúcia Pimentel Juiz Haroldo Alves Juiz Ivanildo Pontes 1ª JCJ de Belém
08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3733/93 TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR Dr. Ricardo Chamé EDIRSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA Dr. Antônio Cardoso Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	24 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5364/92 CÂNDIDA MARIA ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO Drª Kelli Vilela FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	35 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3548/93 BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Ferreira LOURIVAL FEIO RODRIGUES Dr. Odval Ouaresma Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Abaetetuba	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	RECLAMADA (S): FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	36 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3392/93 BELNAVE - BELÉM NAVEGACÃO LTDA. Drª Mª José Torres
09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3602/93 CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - COLÉGIO SANTA CLARA Dr. Antonio Carvalho RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS Dr. Antonio Coelho Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Santarém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
RECORRIDA (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Santarém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3256/93 JOÃO CRISTOVAM DE OLIVEIRA MOTA Drª Marly Baena COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Dr. Teodomiro Cantuária Fº Juiza Iracilda Correa Juiz Aguinaldo Alcântara 6ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
RECORRIDA (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 6ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
11 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 5942/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS Dr. Edgardo Cardoso SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ Dr. Paulo Sérgio Costa Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 7ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
RECORRIDO-RECLAMANTE: Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 7ª JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5537/92 BANCO ITAÚ S/A Dr. Paulo Chermont JOSÉ CLÁUDIO LEÃO DOS SANTOS Dr. Antonio Silva Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Macapá	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Macapá	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5993/92 BANCO ITAÚ S/A Drª Livia Chermont VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA Dr. Flávio Cavalcante	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	
RECORRIDA (S): Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves JCJ de Macapá	RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :		RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM :	

RECORRIDO (S):	JOÃO CALANDRINE LEAL E OUTRO
RELATOR (A):	Juíza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juíz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM:	4ª CJJ de Belém
37 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 2907/93 COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR Dr. Francisco Monteiro
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ
RELATOR (A):	Juíza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juíz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM:	2ª CJJ de Belém
38 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 5511/92 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
RECORRIDOS-RECLAMANTES:	Dr. Luiz Ferraz Filho KEMIL CEZÁRIO DA SILVA E OUTROS Dra. Vilma Chavaglia
RELATOR (A):	Juíz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A):	Juíz Haroldo Alves
ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba

(G.Reg.47.729)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2843/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Madeiras, de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, Mármore, Granitos, Móveis de Junco e Vime, Vassouras de Belém.
DEMANDADO: Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras de Belém.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÁDIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS DE BELÉM E O DEMANDADO, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE BELÉM E ANANINDEUA, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - SALÁRIO DE INGRESSO, PISOS E REAJUSTES SALARIAIS - 1.1. NENHUM INTEGRANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, CUJOS OFÍCIOS OU PROFISSÕES ESTEJAM NOMINADOS NA CLÁUSULA II, PODERÁ SER ADMITIDO COM SALÁRIO INFERIOR AO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO:

1ª FAIXA	R\$ 6.217.978,20
2ª FAIXA	R\$ 4.944.416,40
3ª FAIXA	R\$ 4.494.924,00
4ª FAIXA	R\$ 3.595.939,20

1.2. EM 19 DE MAIO DE 1993, OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE EXERCENTES DOS OFÍCIOS OU PROFISSÕES NOMINADOS NA CLÁUSULA II E QUE JÁ ESTAVAM TRABALHANDO ANTES DAQUELA DATA, OBEDECERÃO À SEGUINTE TABELA:

1ª FAIXA	R\$ 6.336.415,90
2ª FAIXA	R\$ 5.038.595,80
3ª FAIXA	R\$ 4.580.541,60
4ª FAIXA	R\$ 3.732.927,40

1.3. OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE CUJOS OFÍCIOS OU PROFISSÕES NÃO ESTEJAM NOMINADOS NA CLÁUSULA II OU QUE, MESMO ESTANDO, JÁ PERCEBAM EM ABRIL/93 SALÁRIOS SUPERIORES AOS CONSTANTES DA TABELA MENCIONADA NO ITEM 1.2 SERÃO REAJUSTADOS PELA INCIDÊNCIA DE 100% DO INPC/IBGE, ACUMULADO ENTRE MAIO/92 A ABRIL/93, SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 30 DE ABRIL DE 1993, DEDUZIDOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS HAVIDOS NO MESMO PERÍODO. §1º - OS EMPREGADOS DE QUE TRATA O ITEM 1.3 QUE TENHAM SIDO ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE, TERÃO OS SALÁRIOS REAJUSTADOS PELO INPC/IBGE ACUMULADO ENTRE O MÊS DA ADMISSÃO ATÉ ABRIL/93, DEDUZIDOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS HAVIDOS NO MESMO PERÍODO. §2º - APÓS O REAJUSTE DE QUE TRATA O ITEM 1.3 E §1º, OS SALÁRIOS SERÃO AUMENTADOS EM MAIS 7%. §3º AS EVENTUAIS DIFERENÇAS DE SALÁRIOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA CLÁUSULA SERÃO PAGAS JUNTAMENTE COM A REMUNERAÇÃO DE JUNHO/93. §4º - OS SALÁRIOS, REAJUSTES E AUMENTO PACTUADOS NESTA CLÁUSULA DECORREM DE LIVRE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES QUE DECLARAM TEREM SIDO REPOSTAS TODAS E QUAISQUER EVENTUAIS PERDAS SALARIAIS HAVIDAS ENTRE MAIO/92 E ABRIL/93. §5º - A TABELA SERÁ REAJUSTADA DE ACORDO COM A POLÍTICA SALARIAL VIGENTE E SEUS VALORES SERÃO DIVULGADOS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES, ATRAVÉS DE TABELAS QUE SÓ TERÃO VALOR DEPOIS DE ASSINADAS PELOS SINDICATOS ACORDANTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, SENDO QUE, NO CASO DO SINDICATO PATRONAL, FICAM DESDE JÁ INDICADOS O PRESIDENTE E UM DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO, Srs. ORALDO VIEGAS OU TSUGUO KOYAMA. CLÁUSULA II - OFÍCIOS E PROFISSÕES - PARA OS FINS DE QUE TRATA A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS OFÍCIOS E PROFISSÕES SÃO DESCRITOS DA SEGUINTE FORMA, DE ACORDO COM AS FAIXAS SALARIAIS MENCIONADAS NA CLÁUSULA I: 1ª FAIXA: SERRADOR - OPERADOR DE SERRA PARA TORAS, CIRCULAR OU DE FITA, PROVIDA OBRIGATORIAMENTE DE CARRO PORTA-TORAS, DE CORTE LONGITUDINAL, RESPONSÁVEL PELO CORTE DAS TORAS DE ACORDO COM AS MEDIDAS PROGRAMADAS; PLAINADOR "A" - OPERADOR DE PLAINA DE 3 EIXOS OU MAIS, DESTINADA À FABRICAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRAS;

LAMINADOR - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DESTINADO AO PREPARO DAS LÂMINAS DE FITAS CIRCULARES, INCLUINDO SOLDAGEM, TENSIONAMENTO, AFIAÇÃO, RECALQUE, IQUALIZAÇÃO, ETC; TUPIEIRO - OPERADOR DE TUPIA; MARCENEIRO - PROFISSIONAL CONHECEDOR DO OFÍCIO DE MARCENARIA, DEVIDAMENTE HABILITADO À LEITURA DE PLANTAS E DESENHOS DE ARTEFATOS DE MADEIRA, ALÉM DE CONHECEDOR DA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; ESTOFADOR - PROFISSIONAL CONHECEDOR DO OFÍCIO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS EM GERAL, CAPAZ DE MEDIR, CORTAR, AFIXAR E MONTAR OS REVESTIMENTOS DE TECIDOS, PLÁSTICOS OU SIMILAR, UTILIZADOS NA INDÚSTRIA MOVELEIRA; POLIDOR/LAQUEADOR/PINTOR - PROFISSIONAL ENCARREGADO DE LAQUEAR, PINTAR OU POLIR MÓVEIS, ESQUADRIAS E OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA; ELETRICISTA - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ELETRICIDADE DE CORRENTE TRIFÁSICA OU MONOFÁSICA; MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - PROFISSIONAL CONHECEDOR DE TODAS AS MÁQUINAS UTILIZADAS NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DAS MESMAS OPERADOR DE MULTILÂMINA - OPERADOR DE SERRA CIRCULAR, DE 3 DISCOS OU MAIS, OBRIGATORIAMENTE AUTOMÁTICA; OPERADOR DE EMPILHADEIRA E/OU OPERADOR DE GUINDASTE - OPERADOR DE MÁQUINA AUTOMOTRIZ LOCOMÓVEL, PRÓPRIA

PARA EMPILHAR OU TRANSPORTAR MADEIRA EM TORA OU INDUSTRIALIZADA, DEVIMENTO HABILITADO; MEDIDOR OU CLASSIFICADOR - PROFISSIONAL CONHECEDOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DA REGIÃO, UTILIZADAS NA INDÚSTRIA MADEIREIRA, RESPONSÁVEL POR TODO O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DAS MESMAS, DESDE SUA FASE INICIAL (TORA) ATÉ A FASE FINAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO; ENTALHADOR - PROFISSIONAL ARTÍFICE ENCARREGADO DE ENTALHES SEM AUXÍLIO DE MÁQUINAS, EM ARTEFATOS DE MADEIRA; TORNEIRO - OPERADOR DE TORNO PARA MADEIRA NA CONFEÇÃO DE PERFIS DE FORMA CILÍNDRICA, PELA UTILIZAÇÃO MANUAL DE FERRAMENTAS ESPECIAIS; CARPINTEIRO DE BANCADA - PROFISSIONAL DE OFICINA DE CARPINTARIA, NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE...

EMBUITOS DE MADEIRA; OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA - OPERADOR DE MÁQUINA AUTOMOTRIZ LOCOMÓVEL, PRÓPRIA PARA EMPILHAR OU CARREGAR MADEIRA EM TORA OU INDUSTRIALIZADA EM PÁ-CARREGADEIRA OU GARFO PNEUMÁTICO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS LIGADOS À ATIVIDADE MADEIREIRA; OPERADOR DE CALDEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO BOM FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DE CALDEIRAS, CONTROLANDO ALIMENTAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRESSÃO, TEMPERATURA, VALVULAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; SOLDADOR - OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM; OPERADOR DE GUILHOTINA - OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTES DE MADEIRA LAMINADA; RISCADOR. 2ª FAIXA: PLAINADOR "B" - OPERADOR DE PLAINA DE UM OU DOS EIXOS, TAMBÉM DENOMINADA DE DESENGROSSADEIRA; CARPINTEIRO - PROFISSIONAL QUE EXECUTA OS DEMAIS SERVIÇOS INERENTES AO RAMO DE CARPINTARIA, EXCETO O DE CARPINTEIRO DE BANCADA ANTES DESCRITO; COLCHOEIRO - PROFISSIONAL QUE REALIZA SERVIÇOS DE ACOCHOAMENTO EM ESTOFADOS; LIXADOR - OPERADOR DE LIXADEIRA DE FITA OU DE CILINDRO, DESTINADA AO PERFEITO ALISAMENTO DOS PERFIS DE MADEIRA; Prensador - OPERADOR DE MÁQUINAS DE Prensagem; RESSERRADOR - OPERADOR DE SERRA DE FITA DE DESDOBRO, TAMBÉM DENOMINADA DE RESSERRA, DE CORTE LONGITUDINAL, PROVIDA DE CILINDROS IMPULSIONADORES; MONTADOR - PROFISSIONAL DE MONTAGEM DE MÓVEIS; GALGADOR OU REFILADOR - OPERADOR DE MÁQUINA GALGADEIRA; TAQUEIRO - OPERADOR DE SERRA CIRCULAR DE UM OU MAIS DISCOS, DE CORTE TRANSVERSAL, DENOMINADA TAQUEIRA, DESTINADA A CORTAR TACOS DE MADEIRA PARA PISO; BITOLADOR - PROFISSIONAL QUE TRABALHA NO CABO DAS SERRAS PARA TORAS, ENCARREGADO DE FORNECER AO SERRADOR AS BITOLAS A SEREM CORTADAS; OPERADOR DE BALANÇIM OU DESTOPADOR - OPERADOR DE SERRA CIRCULAR DE UM OU MAIS DISCOS, DE CORTE TRANSVERSAL, DENOMINADA DESTOPADEIRA, BALANÇIM OU SERRA DE PÊNDULO, DESTINADA A ELIMINAR OS DEFEITOS APRESENTADOS AO LONGO DOS PERFIS DE MADEIRA; COSTUREIRO "A" - OPERADOR DE MÁQUINA DE COSTURAL INDUSTRIAL NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS; VIDREIRO - PROFISSIONAL QUE, NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, CARPINTARIA E MARCENARIA, É CAPAZ DE EXECUTAR COM PLENO CONHECIMENTO, TODO E QUALQUER TRABALHO RELACIONADO A VIDRO, ESPELHADO OU NÃO, DE

ESPESSURA DIVERSAS, TAIS COMO MEDIÇES, CORTES DE DIFERENTES FORMAS COM APARELHO PROVIDO DE DIAMANTE, COLOCAÇÃO E FIXAÇÃO COM MASSAS OU PERFIS DE MADEIRAS PREPARADOS PELO MESMO, ALÉM DE OUTRAS TAREFAS LIGADAS À FUNÇÃO; 3ª FAIXA: ALMOXARIFE - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCRITÓRIO; OPERADOR DE FAQUEADEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINA, ATRAVÉS DO AÇÃOAMENTO DE ALAVANCA GERAL E SUCESSIVOS BÔTES DE COMANDO, CAPAZ DE AJUSTAR E SUBSTITUIR FASCAS E ACESSÓRIOS À BOA QUALIDADE DAS LÂMINAS DE MADEIRA; OPERADOR DE MOTOSERRA - PROFISSIONAL CAPAZ DE EXECUTAR COM PERFEIÇÃO CORTES EM TORAS, PRANCHAS, TARUGOS, ETC., RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; VIGIA, PORTEIRO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CAPAZES DE REALIZAR TAREFAS DE GUARDA E PROTEÇÃO, QUE LHEM FOREM CONFIADES; OPERADOR DE JUNTADEIRA - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO E AJUSTAMENTO DE MÁQUINA, ATRAVÉS DO AÇÃOAMENTO DE CHAVE GERAL E SUCESSIVOS COMANDOS, SOBREPONDO LÂMINAS PARA JUNÇÃO DAS MESMAS, SEJA CAPA, CONTRACAPA OU MILO; 4ª FAIXA: BRACAL; SERVENTE; AUXILIAR DE PRODUÇÃO. CLÁUSULA III - VERBAS ADICIONAIS - ALÉM DOS SALÁRIOS, OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL PERCEBERÃO, EM CADA CASO CONCRETO, AS SEGUINTE VERBAS ADICIONAIS: 3.1. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM O ADICIONAL DE 60% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO. A HORA EXTRA NOTURNA, ASSIM CONSIDERADA A HORA EXTRA QUE FOR TRABALHADA ENTRE 22 HORAS DE UM DIA E AS 5 HORAS DO DIA SEGUINTE, SERÁ REMUNERADA COM ADICIONAL DE 80% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL DIURNA. AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS EM DIAS DE REPOUSO OU FERIADOS REMUNERADOS SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 100%; 3.2. ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO - O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM ADICIONAL DE 25%, CALCULADO

SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA; 3.3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - APÓS COMPLETAR 5 ANOS DE TRABALHO NA EMPRESA, OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL FARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO QUINGUÊNIO, NO VALOR DE 5% DO PISO SALARIAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA I, ATÉ O LIMITE DE 30%. PARA OS EMPREGADOS QUE NÃO TENHAM SALÁRIO PROFISSIONAL O QUINGUÊNIO SERÁ CALCULADO SOBRE O MÍNIMO LEGAL. CLÁUSULA IV - SUBSTITUIÇÕES/SALÁRIOS - NAS SUBSTITUIÇÕES DE CARÁTER NÃO EVENTUAL, AOS TRABALHADORES QUE SUBSTITUIREM TITULAR DE CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO SERÁ GARANTIDA AO SUBSTITUTO, ENQUANTO PERDURAR A SUBSTITUIÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PORVENTURA PERCEBIDA PELO SUBSTITUÍDO, ENTENDIDA COMO TAL A PARCELA QUE RECEBA EM FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO SALÁRIOS. CLÁUSULA V - GARANTIA DE EMPREGO - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, NOS CASOS DE GESTAÇÃO, E A GARANTIA

DE EMPREGO NOS D'MAIS CASOS, MEDIANTE OS PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTE: 5.1 DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ 90 DIAS APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA-MATERNIDADE PREVISTA NO INCISO XVII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NO CASO DE RECEBIMENTO DE AVISO PRÉVIO, INDENIZADO OU TRABALHADO, A EMPREGADA GESTANTE FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE AVISAR IMEDIATAMENTE O EMPREGADOR QUANTO AO SEU ESTADO DE GRAVIDEZ E COMPROVÁ-LO COM ATESTADO MÉDICO, NO PRAZO DE 5 DIAS, DEVENDO O EMPREGADOR TORNAR SEM EFEITO O PRÉ-AVISO; 5.2. PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A COMUNICAR AO SONTIMABE, ATÉ O 12 DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA OCORRÊNCIA DO ACIDENTE SIMPLES OU FATAL, CONFORME A LEI Nº 8.213/92. CLÁUSULA VI - BENEFÍCIOS SOCIAIS - FICAM ASSEGURADOS AOS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL OS SEGUINTE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BEM COMO O RECEBIMENTO DOS FORMULÁRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO PERANTE A PREVIDÊNCIA, NOS SEGUINTE TERMOS: 6.1. AONO FUNERAL - OS EMPREGADORES COMPROMETEM-SE A PAGAR AOS HERDEIROS LEGAIS DO TRABALHADOR FALECIDO, DEVIDAMENTE HABILITADOS, ALÉM DAS VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS, PECULIO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO-BASE DO EMPREGADO À ÉPOCA DO FALECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DO SEGURO QUE PORVENTURA EXISTIR; 6.2. AONO APOSENTADORIA: FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR APOSENTADO POR TEMPO DE SERVIÇO, QUANDO CONTAR COM MAIS DE 7 ANOS DE SERVIÇO NA MESMA EMPRESA, O PAGAMENTO, NO ATO DA APOSENTADORIA, DE UM AONO EQUIVALENTE A UMA VEZ E MEIA O MENOR SALÁRIO PRATICADO PELA EMPRESA PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBAM SALÁRIO SUPERIOR A ESTE VALOR, E UM AONO EQUIVALENTE AO MENOR SALÁRIO PRATICADO NA EMPRESA PARA OS DEMAIS EMPREGADOS; 6.3. PLANO DE SEGURO/INDENIZAÇÃO POR MORTE: AS EMPRESAS OFERECERÃO UM PLANO DE SEGURO AOS SEUS EMPREGADOS, COBRINDO ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ PERMANENTE, MORTE NATURAL OU ACIDENTAL. O VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO SERÁ DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS QUE ADERIREM AO PLANO E OS CERTIFICADOS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER A ELAS ENTREGUES, PODENDO O SONTIMABE, SOLICITAR À EMPRESA CÓPIA DA APÓLICE PARA SEU CONTROLE. A EMPRESA QUE NÃO OFERECER O SEGURO FICARÁ OBRIGADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO NO CASO DE MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO, OBSERVADA A SEGUINTE PROPORÇÃO: a) 70 UFMs, QUANDO O SINISTRO OCORRER EM ESTABELECIMENTO COM MAIS DE 50 EMPREGADOS; b) 40 UFMs, QUANDO O SINISTRO CORRER EM ESTABELECIMENTO COM ATÉ 50 EMPREGADOS; 6.4. QUANDO SOLICITADAS, AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A ENTREGAR AOS SEUS EMPREGADOS OS FORMULÁRIOS QUE OS HABILITEM AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS SEGUINTE PRAZOS: 6.4.1. DE ATÉ 12 MESES CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO, NOS CASOS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS POR AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA OU AONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, SOB PENA DE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA, INCORRER EM MULTA EQUIVALENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO A QUE O EMPREGADO TERIA DIREITO; 6.4.2. DE ATÉ 20 DIAS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO, NOS CASOS DE OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL OU REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE PECULIO PREVIDENCIÁRIO. CLÁUSULA VII - ASSISTÊNCIA MÉDICA - É ASSEGURADA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS TRABALHADORES NOS SEGUINTE TERMOS: 7.1. ATESTADOS MÉDICOS: PARA EFEITO DO ART. 73, §1º DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (DECRETO Nº 357/91), AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS E DENTISTAS ODONTOLÓGICOS, SUBSCRITOS POR MÉDICOS E DENTISTAS DO SINDICATO PROFISSIONAL, QUANDO O AFASTAMENTO DO EMPREGADO FOR NO MÁXIMO DE 4 DIAS, EXCETO AQUELAS EMPRESAS QUE POSSUIREM SERVIÇO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO EM CONVÊNIO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL. O SONTIMABE SÓ PODERÁ FORNECER ATESTADOS MÉDICOS AOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS; 7.2. PRIMEIROS SOCORROS: OS EMPREGADORES MANTERÃO OBRIGATORIAMENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, PROVIDENCIARÃO O TRANSPORTE DOS ACIDENTADOS EM QUALQUER EVENTUALIDADE, BEM COMO PROVER-SE-ÃO DE FORMULÁRIOS CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO; 7.3. GRATUIDADE: O ÔNUS DAS DESPESAS ORIUNDAS DA ASSISTÊNCIA PREVISTA NESTA CLÁUSULA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, FICANDO O TRABALHADOR ISENTO DE PAGAMENTO OU DESCONTO NOS SALÁRIOS A ESSE TÍTULO. CLÁUSULA VIII - AONO DE FALTAS - SERÃO ABONADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ENQUADRADAS COMO LICENÇA REMUNERADA, INCLUSIVE PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE: 8.1. PRVA ESCOLAR, REALIZADA EM HORÁRIO COMPROVADAMENTE COINCIDENTE COM O DA JORNADA DE TRABALHO NORMAL, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NO PRAZO DE 96 HORAS, VALENDO O PRESENTE AONO APENAS PARA OS TRABALHADORES QUE COMPROVEM ESTUDAR FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, AOS QUAIS NÃO PODERÃO AS EMPRESAS EXIGIR A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS HABITUAIS; 8.2. PAGAMENTO DO PIS/PASEP: QUANDO AS EMPRESAS NÃO POSSUIREM CONVÊNIOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SERÁ CONCEDIDA LICENÇA AO EMPREGADO, ATÉ O LIMITE DE 8 HORAS, COINCIDENTES COM O EXPEDIENTE BANCÁRIO, NO DIA EM QUE O TRABALHADOR TIVER QUE SE AUSENTAR

DA EMPRESA PARA O RECEBIMENTO DE SUAS COTAS OU ABONO DO PIS/PASEP. CLÁUSULA IX - ALIMENTAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE JORNADA - QUANDO A PRORROGAÇÃO DA JORNADA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, ULTRAPASSAR DE DUAS HORAS, AS EMPRESAS FORNECERÃO GRATUITAMENTE AOS SEUS EMPREGADOS, LANCHE OU VALOR EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA ANTES DA JORNADA SUPLEMENTAR, NÃO SE INTEGRANDO ESSE BENEFÍCIO AO SALÁRIO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CLÁUSULA X - ABRANGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, SERRARIAS E ASSEMBLHADOS, PERTENCENTES AO 3º GRUPO DO PLANO DA CNTI, CONFORME QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ART. 577 DA CLT, EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA XI - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO OBEDECERÃO AS SEGUINTE NORMAS DO TOCANTA A: 11.1. COMPENSAÇÃO - PODERÃO AS EMPRESAS PRORROGAR A JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA, PULO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO E SEM QUALQUER ACRÉSCIMO NA REMUNERAÇÃO, PARA COMPENSAÇÃO OS SÁBADOS SEM EXPEDIENTE, DE TAL SORTE QUE NÃO ULTRAPASSE 44 HORAS SEMANAIS. OCORRENDO FERIADOS EM DIA DE SÁBADO, OS TRABALHADORES SERÃO DISPENSADOS DA PRORROGAÇÃO COMPENSATÓRIA AQUI ESTABELECEDA NA SEMANA CORRESPONDENTE, E OCORRENDO FERIADO EM QUALQUER DIA ÚTIL DA SEMANA, A PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NECESSÁRIA À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 HORAS SEMANAIS SERÁ FEITA EM OUTRO DIA OU OUTROS DIAS DA SEMANA; 11.2. PRORROGAÇÃO DE JORNADA - QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, PASSÍVEL DE PROGRAMAÇÃO, O TRABALHADOR DEVERÁ SER AVISADO, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS, SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, DETERMINADOS POR PANES DE MÁQUINAS OU MOTORES, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA OCORRIDA NO HORÁRIO NORMAL E CONCLUSÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, QUANDO SERÁ DISPENSADO O AVISO DE QUE TRATA ESTE DISPOSITIVO; 11.3. PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: a) PERIODICIDADE/HORÁRIO DE PAGAMENTO: QUANDO O PAGAMENTO FOR SEMANAL, SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 2 HORAS APÓS ENCERRADO O EXPEDIENTE NORMAL, FIMDO O QUAL AS HORAS EXCEDENTES SERÃO CONSIDERADAS COMO HORAS EXTRAS E PAGAS COM OS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NESTA SENTENÇA, EXCETO QUANDO OCORRER FURTO, INCÊNDIO OU ACIDENTE COMPROVADO. QUANDO O PAGAMENTO FOR EM CHÊQUE, O PRAZO DEVERÁ RESPEITAR O MÍNIMO DE 2 HORAS ANTES DO TÉRMINO DO EXPEDIENTE BANCÁRIO; b) CONTRACHEQUES: AS EMPRESAS FORNECERÃO CONTRACHEQUES OU ASSEMBLHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DEVENDO NELES CONSTAR TODAS AS VERBAS QUE ONEREM OU ACRESCAM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS; c) FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA: O PAGAMENTO DAS FÉRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, SERÁ FEITO ATÉ 3 DIAS ANTES DO INÍCIO DO GOZO, QUE SÓ PODERÁ OCORRER EM DIA ÚTIL, NÃO COMPROMETENDO, DE QUALQUER FORMA, O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO JÁ ADQUIRIDO. NO CÁLCULO DAS FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE NATAL SERÃO INCLuíDAS AS MÉDIAS DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS, PRODUÇÃO, TAREFA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DEMAIS VANTAGENS DE NATUREZA SALARIAL RECEBIDAS PELO TRABALHADOR NO PERÍODO AQUISITIVO; d) TRANSPORTE: AS EMPRESAS QUE JÁ FORNECEM TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO AOS SEUS EMPREGADOS, PARA ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO, COMPROMETEM-SE A MANTÊ-LO SEM ÔNUS PARA OS TRABALHADORES, DEVENDO AQUELAS QUE UTILIZAM CABINHES ADAPTADOS, DOTÁ-LOS DE COBERTURA E BANCOS. O ROTEIRO DO TRANSPORTE SERÁ ESTABELECIDO PELA EMPRESA; NÃO INTEGRARÁ A REMUNERAÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE, O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO A TÍTULO DE TRANSPORTE, BEM COMO O TEMPO NELE DISPENDDO NÃO INTEGRARÁ A JORNADA DE TRABALHO, EXCETO NOS CASOS DE QUE TRATA O ENUNCIADO 9º DA SÚMULA DO TST; e) UNIFORMES: AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS TRABALHADORES, GRATUITAMENTE, QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, 2 UNIFORMES A CADA ANO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO AQUISITIVO EM RELAÇÃO À DATA DE ADMISSÃO. OCORRENDO, COMPROVADAMENTE, DANO MATERIAL QUE COMPROMETA A UTILIZAÇÃO DOS UNIFORMES NO PRAZO AQUI ESTIPULADO, AS EMPRESAS FORNECERÃO, GRATUITAMENTE, MAIS UM UNIFORME. CLÁUSULA XII - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: 12.1. AVISO PRÉVIO: FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO, QUANDO EM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DADO PELO EMPREGADOR, O DIREITO DE OPTAR QUANTO À REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, SE NO INÍCIO OU FIM DELA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ART. 488 DA CLT, DESDE QUE INFORMADO O EMPREGADOR, NO ATO DO RECEBIMENTO DO AVISO. CASO O TRABALHADOR VENHA A MANIFESTAR INTERESSE EM NÃO CUMPRIR O AVISO PRÉVIO ATÉ SEU TÉRMINO, FICARÁ DISPENSADO DO CUMPRIMENTO DO RESTANTE, SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES QUANTO AO REMANESCENTE. O AVISO PRÉVIO TERÁ INÍCIO EM DIA ÚTIL, SEM PREJUDICAR O REPOUSO REMUNERADO; 12.2. DOCUMENTAÇÃO: POR OCASIÃO DA DEMISSÃO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AO TRABALHADOR OS FORMULÁRIOS SB-13 E SB-15, DO INSS, O FORMULÁRIO SD (REQUERIMENTO) DO SEGURO-DESEMPREGO E O EXTRATO DA CONTA OU INFORMAÇÃO DO SALDO DO FGTS; 12.3. PRAZO: O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DEVERÁ SER FEITO NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI 7.855, DE 24.10.89, INCLUSIVE QUANTO À MULTA POR ATRASO; 12.4. DESPESAS DE RETORNO: FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DE SUA PASSAGEM DE RETORNO, BEM COMO A DE SEUS PERTENCES, ATÉ O LOCAL DE SEU RECRUTAMENTO, DESDE QUE ALI TENHA SIDO RECRUTADO PELA EMPRESA, SEMPRE QUE ESSA CONDIÇÃO ESTEJA ANOTADA EM SUA CTPS, POR OCASIÃO DA ADMISSÃO, GARANTIDO A ESSE TRABALHADOR, ATÉ A DATA DA LIQUIDAÇÃO DE SUA RESCISÃO CONTRATUAL, AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; 12.5. REVISTAS - AS EMPRESAS QUE ADOTAREM O SISTEMA DE REVISTA DOS EMPREGADOS, FARÃO EM LOCAL ADEQUADO E POR PESSOA DO MESMO SEXO, EVITANDO-SE EVENTUAIS CONSTRANGIMENTOS. CLÁUSULA XIII - DAS RELACÕES COM O SINDICATO E DELEGACIAS SINDICAIS - AS RELACÕES

DAS EMPRESAS COM A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL E SUAS DELEGACIAS DAR-SE-ÃO COM O ESTABELECEMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE NORMAS: 13.1. IMPRENSA SINDICAL: AS EMPRESAS PODERÃO, MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO, PERMITIR A AFIXAÇÃO EM SEUS QUADROS DE AVISOS, DOS BOLETINS OU QUALQUER PUBLICAÇÕES DO SONTIMABE, DESDE QUE TATS PUBLICAÇÕES NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA, OU MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA; 13.2. LICENÇA COM VENCIMENTOS: AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ATÉ 2 DIAS POR MÊS, PARA O EMPREGADO DIRETOR EFETIVO DO SINDICATO PROFISSIONAL, PARA PERMITIR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SINDICAIS, EXCLUSIVAMENTE, FACULTADO AO EMPREGADO A DIVISÃO DESSAS HORAS NO MÊS, DEVENDO EM QUALQUER CASO SER COMUNICADA A EMPRESA PELA ENTIDADE SINDICAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS; 13.3. COMISSÃO BILATERAL: FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO BILATERAL, CUJO NÚMERO DE PARTICIPANTES SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE AS ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 613 DA CLT QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE A CADA 4 MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES; 13.4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: AS EMPRESAS PERMITIRÃO A PRESENÇA DA DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, ATÉ O LIMITE DE 3 PESSOAS DE CADA VEZ, PODENDO UMA DELAS SER ASSESSOR, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, COM O OBJETIVO EXCLUSIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA, RESPEITADO O INTERVALO MÍNIMO DE 60 DIAS ENTRE UMA VERIFICAÇÃO E OUTRA, NA MESMA EMPRESA, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS. A VISITA NÃO PODERÁ PREJUDICAR O ANDAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS E SERÁ ACOMPANHADA DE RESPONSÁVEL PELO SETOR OU OUTRO PREPOSTO DA EMPRESA, NÃO PODENDO HAVER REUNIÕES OU MANIFESTAÇÕES SOBRE FATOS OBSERVADOS; 13.5. REPRESENTANTE SINDICAL: NAS EMPRESAS ONDE NÃO HOUVER EMPREGADO QUE SEJA DIRETOR DA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, SERÁ ESCOLHIDO UM REPRESENTANTE SINDICAL ENTRE OS EMPREGADOS, MEDIANTE ELEIÇÃO COORDENADA POR ESSA ENTIDADE, EM DATA A SER PREVIAMENTE AJUSTADA COM A EMPRESA, GOZANDO ESSE REPRESENTANTE DE ESTABILIDADE PELO PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA DA ENTIDADE SINDICAL. CLÁUSULA XIV - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO, MENSALMENTE, DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS QUE PERTENCEREM ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS AQUI REPRESENTADAS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 89 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 07.03.93, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% DO SALÁRIO BÁSICO, NO MÊS DE MAIO DE 1993, E 1% DO SALÁRIO BÁSICO NOS DEMAIS MESES DE VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, CUJO RATEIO, A CARGO DO SINDICATO PROFISSIONAL, OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: 76% PARA O SINDICATO; 2% PARA A FEDERAÇÃO E 2% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI. CLÁUSULA XV - MENSALIDADES SINDICAIS - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DOS SINDICATOS PROFISSIONAIS, SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 545 DA CLT), DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. QUANDO AUTORIZADO, O DESCONTO FICA A ENTIDADE SINDICAL DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, VALENDO COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA XVII - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS/MULTAS POR ATRASO - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE PROFISSIONAL, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOUREARIA DA ENTIDADE, EM SUA SEDE SOCIAL OU À CONTA BANCÁRIA QUE PARA TAL FIM FOR INDICADA. O RECOLHIMENTO FAR-SE-Á, EM QUALQUER CASO OU HIPÓTESE, ATÉ O 12º DIA DO MÊS SEGUINTE AO DO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTAS DE 20% DO MONTANTE ARRECADADO POR MÊS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SONTIMABE, NO MESMO PRAZO, A RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. INCUMBE À ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE O FORNECIMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E AS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO RATEIO DO MONTANTE RECOLHIDO. CLÁUSULA XVII - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES - AS EMPRESAS REMETERÃO AO SONTIMABE, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO DA DATA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL AQUI REPRESENTADA, RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTES, INDICANDO A FUNÇÃO DE CADA UM, O SALÁRIO E O MÊS A QUE CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO E O RESPECTIVO VALOR RECOLHIDO, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS, CONFORME PREVISTO NO ART. 29 DA PORTARIA MTR/GM Nº 3.233/83 (DOU 30/12/83). CLÁUSULA XVIII - DIA DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA DA MADEIRA - FICA INSTITUÍDA E RECONHECIDA COMO FERIADO A SEGUNDA-FEIRA GORDA DE CADA ANO, QUE SERÁ CONSAGRADA AOS FESTEJOS DO DIA DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E, COMO TAL, RECONHECIDA COMO DIA DE REPOUSO REMUNERADO. CLÁUSULA XIX - COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES - O SONTIMABE INSTITUIRÁ, EM SUAS RESPECTIVAS BASES TERRITORIAIS COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES-CCA, COM VISTAS À REDUZIR DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO. AS EMPRESAS, DESDE QUE COMUNICADAS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DESSAS COMISSÕES, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, COM AS CIPAS E OS TRABALHADORES, NOS LOCAIS DE TRABALHO E NO CURSO NORMAL DESTES, AO FINAL DO EXPEDIENTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR DE 1 HORA E RESPEITADO O INTERVALO MÍNIMO DE 90 DIAS ENTRE UMA E OUTRA REUNIÃO. CLÁUSULA XX - CIPAS - AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPAS, SÃO RECONHECIDAS PELAS PARTES COMO ÓRGÃOS DE INTERESSE COMUM, INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DA BOA ORDEM NOS LOCAIS DE TRABALHO E AO ESTABELECEMENTO DE CONDIÇÕES DE

TRABALHO CONDIGNAS, PODENDO AS CIPAS CONVINDAR A DIRETORIA DO SONTIMABE PARA SE FAZER PRESENTE, ATRAVÉS DE ATÉ 2 REPRESENTANTES, NOS TRABALHOS DE ELEIÇÕES DESSAS COMISSÕES, DESDE QUE COMUNICADA A EMPRESA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72 HORAS. O SONTIMABE DILIGENCIARÁ JUNTO AO ÓRGÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO, PARA QUE RECEBAM INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA MENSAL DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR ELE TUTELADOS, REGISTRADOS NO SETOR-PARA, A PARTIR DESSES DADOS, EFETIVAREM EM CONJUNTO COM AS EMPRESAS, PROGRAMAS MAIS OBJETIVOS DE COMBATE A ACIDENTES, DILIGENCIANDO DE IGUAL MODO, JUNTO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO-DRT, PARA A REMESSA ÀS ENTIDADES, DE CÓPIAS DO ANEXO I DE QUE TRATA A NR-5 (PORTARIA 3.214/78). CLÁUSULA XXI - DIREITOS E DEVERES - OS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES SINDICAIS ACORDANTES, REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAL E ECONÔMICA, DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES SÃO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. O PRESENTE DISPOSITIVO ATENDE AO QUE SE CONTÉM NO INCISO VII DO ART. 613 DA CLT. CLÁUSULA XXII - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR, NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS E O SINDICATO PATRONAL PELO SEU FORNECIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 614, 52º, DA CLT. CLÁUSULA XXIII - MULTA - FICA ESTABELECEDA A MULTA DE UMA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM) DIÁRIA, POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA, A SER APLICADA À PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA ENTIDADE SINDICAL, EMPREGADO OU EMPRESA. A MULTA SÓ SERÁ EXIGIDA APÓS A EMPRESA TER SIDO NOTIFICADA, POR ESCRITO, PELA ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO INFRINGINDO. ESTA CLÁUSULA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 613 DA CLT E, QUANDO DE SUA APLICAÇÃO, DEVERÁ SER RESPEITADO O LIMITE PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 622 DA CLT. CLÁUSULA XXIV - PRORROGAÇÃO, REVISÃO E DENÚNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES, RESPEITADAS AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. CLÁUSULA XXV - LEGITIMIDADE DO SONTIMABE - FICA RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DO SONTIMABE, COMO ÓRGÃO REPRESENTATIVO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, INCLUSIVE COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL E NOS LIMITES DA LEI, PARA: 25.1. PROMOVER NA JUSTIÇA DO TRABALHO E NO FORO EM GERAL AÇÃO PLURIMA EM NOME DOS EMPREGADOS, COMO PARTE INTERESSADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA; 25.2. PROMOVER AÇÃO DE CUMPRIMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO EM NOME DOS TRABALHADORES, ASSOCIADOS OU NÃO, EM RELAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA OBJETO DA PRESENTE SENTENÇA. CLÁUSULA XXVI - DISPENSA TRANSITÓRIA - O SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SONTIMABE) COMPROMETE-SE A DESISTIR DAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS POR CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA ANTERIOR, DATA-BASE DE MAIO DE 1992, QUE VISAM O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS EM DECORRÊNCIA DE REAJUSTES SALARIAIS NELA PREVISTOS E, DE IGUAL MODO, NÃO MAIS AJUIZAR COM O MESMO MOTIVO. CLÁUSULA XXVII - DATA-BASE/VIGÊNCIA - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 19 DE MAIO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE 1 ANO, A CONTAR DE 19 DE MAIO DE 1993. POR UNANIMIDADE, O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU CLÁUSULA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA EM CASO ACIDENTE DE TRABALHO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE LEI PREVENDO PRAZO MAIOR. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$20.638,04 SOBRE Cr\$1.000.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES. Presidente: Dr. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Tomaram parte no julgamento os Exms Srs. Juizes: Dr. Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juizes Togados. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregado, convocado. Sr. Aguinaldo Alcântara, Juiz Empregado. Sr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregado, convocado. Drs. Ary Oliveira, Joaquina Rabelo, Iracilda Corrêa, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dr. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 08 de julho de 1993
FRUTH HELENA KLATAU
Secretária do Pleno
(G.Reg.47.874)

PROCESSO TRT Nº RO 3603/92
RECORRENTE:- TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS
Adv.: Dr. Haroldo G. Pinheiro da Silva
RECORRIDO:- JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Adv.: Dra. Marilda Rebelo Giroto
DESPACHO
I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns.
II - Insurge-se a empresa contra a decisão que não conheceu de seu recurso ordinário, por ter sido interposto em fotocópia. Alega divergência jurisprudencial.
III - Não pode ser aceita, contudo, a decisão trazida como paradigma, porque inespecífica, já que o acórdão recorrido não aborda tese a respeito do aspecto ali destacado, fazendo incidir o contido no Enunciado nº 296 do C. TST.
IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 7 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G.Reg.47.778)